ANNO LXII — NUMERO 75

SEXTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno dem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.° de Abril, ás 11 horas e 10 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 15 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

Falleceu o desembargador da Relação da côrte. José Norberto dos Santos.

Tambem falleceu o Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, deputado geral pelo Rio Grande do Sul.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 31 de Março, á tarde.

Corre o boato de terem os insurgidos obtido importantes successos sobre as tropas da autoridade.

Tem-se dado algumas defecções no seio das tropas da autoridade. Diversos soldados passaram para oz insurgidos com armas e bagagens.

Por emquanto está annulada a liberdade da imprensa.

RIO DE JANEIRO, 1.° de Abril, de manhã.

O governo deve contrahir brevemente um emprestimo nacional de cincoenta mil contos de réis.

O emprestimo será emittido á 95 1/2, ao juro de 5% á contar do 1.° de Janeiro de 1886.

MONTEVIDE'O, 1.° de Abril.

Confirmam-se as noticias dos successos obtidos pelos] insurgidos sobre as tropas da autoridade.

O numero de mortos e feridos das tropas do governo é consideravel.

BRUXELLAS, 1.° de Abril.

A GRÈVE decresce em graves proporções.

BERLIN, 1.° de Abril.

O Reichstag adoptou a renovação da lei contra os socialistas.

MONTEVIDE'O, 1.° de Abril.

A *NAÇÃO* (jornal official) diz que certo numero de revolucionarios foram aprisionados plas forças do governo.

A noticia relativa a uma derrota das tropas governamentaes é pelo menos prematura.

Os esforços do general Maximo Tajes com suas tropas tendem a envolver os insurgidos, isolando-os de todas as communicações com as localidades que estão fóra do movimento insurreccional.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.° de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

(*Extrahido*)
DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO II

Producção da riqueza

Collocação do capital—Ha duas cousas a considerar na collocação do capital: a quantidade d'elle, e o tempo durante o qual está collocado. Um dado capital occupará um numero maior ou menor de homens, segundo estiver collocado por periodos mais curtos ou mais longos. O lavrador que cultiva trigo, só tem a esperar um anno, para obter o resultado do seu trabalho. Se as suas despezas pessoaes importarem em 150$000 em cada anno, um capital circulante deste valor é sufficiente para que possa occupar-se n'aquella cultura; tres homens, empregados nella exigirão tres vezes aquelle capital, ou 450$000 e assim por diante.

Na cultura das vinhas é necessario esperar-se uns poucos de annos, para que se possa obter vinho. Supponda que seja de cinco annos a demora na producção o trabalhador terá necessidade de cinco vezes 150$000, ou 750$000 antes da primeira vindima; tres precisarão de tres vezes esta quantia, ou de 2:250$000, e, assim por diante, guardada a mesma proporção.

Mostra este exemplo que o capital necessario a uma industria qualquer é proporcional ao numero de homens empregados, e ao tempo durante o qual permanece preso ou collocado. Não ha, pois, proporção fixa entre o numero de trabalhadores e o capital que exigem; depende essa relação do tempo no fim do qual o capital fica livre. O selvagem vive apenas com o capital de algumas horas que emprega em colher fructos e em caçar animaes para comer; o cultivador de trigo com o capital de um anno; o vinhateiro com o de cinco annos, por exemplo.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA que o presidente da provincia, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, dirigio á Assembléa Legislativa de Pernambuco, no dia de sua installação a 6 de Março de 1886.

(*Continuação*)

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1886 A 1887

Receita

Foi orçada em 3.029:852$500 a receita correspondente ao futuro exercicio de 1886 a 1887, inclusive 132:300$350 que deve resultar do imposto de 5 % de applicação especial aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia.

A receita propriamente ordinaria, reduzida a 2.897:652$150 pela deducção da mencionada quota, deverá provir descriminadamente das seguintes verbas:

Direitos de exportação	590:231$320
Imposto de cousumo	206:169$770
Idem de transferencia de propriedade	230:771$190
Idem de industrias e profissões	984:379$140
Outros impostos lançados	387:531$500
Idem não lançados	99:482$950
Receita eventual	32:492$350
Auxilio do cofre geral	45:53 $100
Bens do evento	595$820
Divida activa	160:555$150
Juros	973$490
Multas	33:309$410
Contribuições	124:917$960
Renda e venda dos proprios provinciaes	700$000
	2.897:652$150

Do confronto da receita, n'estes termos orçada, com a que o foi no valor de 2.732:594$940 para o exercicio corrente, verifica-se a differença de 165:057$210 para mais quanto a este exercicio.

Despeza

A despeza para o mesmo exercicio foi orçada em 3.463:554$773 inclusive o producto provavel do imposto de applicação especial, que deve attingir a quantia de 132:300$350.

Tendo de passar esse producto directa e integralmente para os cofres da Santa Casa de Misericordia ficará reduzido o propriamente ordinario a 3.331:254$423.

Bazea-se este calculo nas seguintes verbas da lei do orçamento vigente:

Assembléa Provincial	99:894$600
Secretaria da Presidencia	80:256$429
Instrucção Publica	901:569$542
Auxilio industrial,	29:200$000
Obras publicas	167:803$080
Segurança publica	686:168$944
Illuminação publica	198:946$899
Soccorros de beneficencia	118:859$600
Arrecadação e fiscalisação das rendas	343:005$955
Pessoal inactivo	132:461$115
Divida passiva	531:056$861
Publicações e impressões	19:885$480
Eventuaes	7:809$920
Culto publico	10:000$000
Saúde publica	8:300$000
	3.331:254$423

A comparação da despeza orçada para o futuro exercicio com a que o foi para o corrente mostra reducção a favor da primeira na importancia de 6:370$778.

Esta reducção póde ser muito mais consideravel não ficando aquem de 200:000$000, se providenciardes quanto á conveniente localisação das escolas, do que já vos fallei, supprimindo-se as que se mostrarem inuteis, á vista d'essa criteriosa localisação.

Se não se praticar a indicada reducção haverá no orçamento de que se trata em vez de 283:602$773 *deficit* não inferior a 483:602$273.

Em todo caso para o equilibrio da receita com a despeza faz-se mister que providencieis, creando novos recursos orçamentaes e ao mesmo tempo reduzindo a despeza, quanto seja possivel sem desorganisação dos serviços a cargo da administração.

DIVIDA DA PROVINCIA

Activa

A arrecadação da divida activa no exercicio de 1884 a 1885 produzio 269:396$701, resultando dos seguintes titulos:

Imposições geraes	153:248$450
Calçamento	6:121$262
Addicional á decima	68:197$395
Multa annexa as imposições	32.751$199
Addicional aos impostos	7:662$422
Juros	1:415$973
	269:396$701

A que foi liquidada no dito exercicio e encorporada ao respectivo quadro importou em 1.197:442$160.

Esta totalidade tem a seguinte procedencia:

Imposições	278:755$041
Calçamento	7:781$145
Addicional á decima	870:625$871
Multa annexa aos impostos	26:342$351
Addicional aos impostos	13:937$752
	1.197:442$160

A que tem de ser cobrada no corrente exercicio de 1885 a 1886, como parte da receita decretada ascende á quantia de 2.563:050$811, representando as seguintes procedencias:

Imposições geraes	1.494:326$863
Calçamento	56:588$864
Addicional á decima	870:625$871
Multa annexa ás imposições	75:623$683
Addicional aos impostos	49:268$496
Juros	16:617$034
	2.563:050$811

A que liquidou-se até o anno financeiro de 1884 a 1885, attingio a 2.436:739$546, descriminando-se pela seguinte fórma:

Imposições geraes	1.368:829$266
Calçamento	54:928$981
Addicional á decima	869:922$595
Multa annexa ás imposições	82:032$531
Addicional aos impostos	42:993$166
Juros	18:033$007
	2.436:739$546

Passiva

A divida passiva chegou, no ultimo de Dezembro do anno proximo findo, á avultada quantia de 6.908:970$711, inclusive 764:000$000 de adiantamentos e emprestimos realisados com titulos de dividas provincial de conformidade com as autorisações expressas nas leis ns. 1,115, 1,141 e 1,179 de 1873, 1874 e 1875.

A divida da provincia acha-se classificada em consolidada e fluctuante.

A primeira que é representada por titulos em circulação do juro de 5 % e 7 %, eleva-se a 6.847:200$000.

A parte fluctuante e que provém de despezas decretadas e executadas mas não pagas no exercicio correspondente, importa em 61:770$711.

EMPRESTIMOS

Acham-se em circulação, por virtude dos emprestimos que as leis 1.115 art. 37, 1.141 art. 49, 1.786 art. 23, 1.180 art. 37 e 1.860 art. 9.° autorisaram os titulos constantes do seguinte quadro:

Quantidade das apolices	Taxa da emissão	VALOR DAS APOLICES				IMPORTANCIA DA EMISSÃO	
		100$000	200$000	500$000	1:000$000	Parcial	Total
1.439	7 %	143:900$000				143:900$000	
767	»		153:400$000			153:400$000	
688	»			344:000$000		344:000$000	
5.832	»				5,832:000$000	5,832:000$000	6,473:300$000
3.739	5 %	373:900$000				373:900$000	373:900$000

A despeza realisada com os juros de taes emprestimos até o exercicio de 1884 a 1885 ascende á 2.281:210$503.

THESOURO PROVINCIAL

Esta repartição é dirigida de longa data e com reconhecidas habilitações pelo bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Limitada foi a alteração que se deu no anno proximo findo e no corrente em referencia ao respectivo pessoal.

Por portaria de 10 de Novembro do anno proximo passado nomeei o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco para o cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial, que já havia exercido satisfactoriamente em outra epocha.

A 19 do mesmo mez foi promovido a ajudante do escrivão da receita Augusto Adrião Paulino da Silva, por vaga que deixou o empregado da mesma categoria Antonio Milburges Saraiva Galvão, sendo substituido pelo carteiro que callaborava na secretrria d'essa repartição, Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, visto achar-se equiparado pelo art. 1.° § 72 da lei n. 1860 em categoria e vencimentos aos terceiros officiaes.

(*Continúa*)

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José da Camara, professor contractado da cadeira da Varzea Redonda, e tendo em vista a informação n. 86 do inspector geral da Instrucção Publica de 11 do corrente, resolve conceder ao peticionario, nos termos do art. 7° § 5° das instrucções de 29 de Janeiro de 1884, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o art. 62 do regulamento de 16 de Outubro de 1885, nomear o Dr. Joaquim Correia de Araujo para servir de presidente da commissão examinadora do concurso para o provimento da cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano, em substituição do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da Instrucção Publica, que allegou suspeição, segundo consta de seu officio n. 89 de hontem datado.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 89 de hontem datado do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear os Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva, Ayres de Albuquerque Gama e Adolpho Tacio da Costa Cirne, para servirem de examinadores no concurso para provimento da cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Tendo-se dado o facto de serem desligados dos corpos e remettidos para a côrte, sem a competente requisição prévia, officiaes e praças do exercito, que obtiveram licença para se matricularem nas Escolas Militares, contra o que foi determinado na circular do Ministerio da Guerra de 24 de Julho de 1884, publicada na ordem do dia da Repartição do Ajudante General n. 1,863 de 6 de Agosto do mesmo anno, e não convindo que esse facto se reproduza, o referido ministerio em aviso circular de 4 do corrente, recommenda a observancia do disposto na dita circular; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 127 de 11 do corrente, que dê suas ordens para que seja mandado para outra qualquer dependencia de quartel, onde haja mais segurança, a arrecadação do 14° batalhão de infantaria, afim de evitar novos furtos de peças de fardamento, conforme participou-me no citado officio, até que o governo approve o orçamento que está sendo organisado de todos os melhoramentos de que precisa o mesmo quartel

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao Dr. chefe de policia mande V. S. apresentar amanhã, embora se chamem a serviço ordenanças, uma escolta de duas praças e um cabo de esquadra para conduzir até o termo de Taquaretinga, onde vai ser submettido a julgamento, o criminoso José da Costa Barros.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande V. S. reforçar com cinco praças o destacamento de Ingazeira.—Communicou-se ao promotor publico de Ingazeira e ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — O director do Arsenal de Guerra, em officio de hontem datado, sob n. 249, participou-me haver para o lugar de ajudante de porteiro d'aquella repartição, vago pelo fallecimento de Justino Carneiro de Almeida, nomeado a Joaquim de Souza Vianna Ferreira, que entrou em exercicio na mesma data, depois de ter prestado nessa thesouraria a competente fiança, na forma da lei; o que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, a 2 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Revd. João Marques de Souza, da regencia da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, e nomeado na mesma data para substituil-o o Revd An ero Estanisláo Carique de Vasconcellos, segundo participou-me o Exm. Bispo Diocesano em officio de 11 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que a 5 do corrente foi prorogado por dois mezes o prazo de quatro, marcado ao juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barreto para assumir o exercicio das respectivas funcções na comarca de Palmares para onde foi removido por decreto de 17 de Outubro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que a 11 do corrente mez o bacharel Aquilino Gomes Porto assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Escada.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 10 do corrente, declaro a V. S., para os fins convenientes, que segundo consta do aviso do Ministerio da Justiça de 6 deste mez, foi solicitado de da Fazenda a expedição de ordem afim de ser essa thesouraria habilitada com a quantia de.... 240$000, arbitrada como ajuda de custo do bacharel Paulo Caetano de Albuquerque, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Buique.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, onze livros, requisitados por essa thesouraria em telegramma dirigido ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sendo seis para a nova matricula de escravos e cinco para arrolamento dos sexagenarios.

— Ao mesmo.—Em solução ao officio de V. S. de 11, sob n. 159, nesta data providencio no sentido de comparecer a 30 do corrente na respectiva recebedoria o 1.° promotor desta capital para na fórma da lei proceder-se ahi a matricula de escravos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. entregar, mediante fiança idonea, nos termos da sua informação n. 516, de 9 do corrente, ao padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres vigario da freguezia de Villa Bella, signatario da inclusa petição, a quantia de 1:200$000, proveniente do producto dos beneficios das 5.ª e 6.ª partes, ns. 260 e 31 da loteria concedida em favor da respectiva matriz.

— Ao engenheiro das obras militares.—A Vmc. compete authenticar as inclusas folhas de pagamento que acompanharam ao seu officio n. 12, de 8 do corrente. O que lhe declaro para os devidos fins.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao seu officio n. 49 de 13 do corrente em execução do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 17 de Janeiro ultimo declaro-lhe que as suas informações não se devem limitar á Empresa Locomotora e sim estender-se a todas as estradas de ferro projectadas nesta provincia.

— Ao mesmo.—Approvando as arrematações feitas n'essa repartição por Aureliano do Rego de Hollanda Cavalcante, Joaquim Lourenço de Barros e Antonio Hermino de Sena para execução das obras de reparos das bombas de Catende e Queimadas na estrada da Victoria e da ponte sobre o rio Una em Palmares, a primeira com o abate de 20 % no orçamento de 1:595$000, a 2.ª com o de 5 % no orçamento de 919$600 e a ultima com o abate de 2 % no de 2:019$600, n'esta data autoriso o inspector do Thesouro Provincial a mandar lavrar os contractos definitivos.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento remettido por Vmc. com officio n. 12 de 19 de Janeiro ultimo, na importancia de 2:700$000, para a obra de reparos das pontes do Aterro, Rua Bella e Açougue em Rio Formoso, e autoriso-o a mandal-as pôr em praça nos termos das instrucções de 30 de Agosto de 1875.—Remetteu se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Ao seu officio de 5 de Fevereiro ultimo respondo que, convindo quanto possivel obrigar por meio da necessaria frequencia aos alumnos das aulas primarias ao serio estudo das materias attinentes a cada um dos gráos de ensino n'essas aulas, e evitar o abuso de exames seguidos com que sem real instrucção e conhecimento de taes materias e só pelo favor de mais do que benevolentes condescendencias, se apresentem os ditos alumnos com improvisadas e falsas habilitações, deve sermantida com todo o rigor o preceito do art. 33 das instrucções de 19 de Abril de 1879, não se admittindo no mesmo anno exame de 1.° e 2.° gráo.

N'estes termos convém que Vmc. resolva a reclamação feita pela professora da cadeira da Casa Forte, a que se refere o sobredito seu officio de 5 do mez proximo findo.

— Ao 1.° promotor publico da capital — De accordo com a requisição do inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 11, sob n. 159, cumpre que Vmc. compareça no dia 30 do corrente á repartição da Recebedoria para alli proceder-se a matricula de escravos, de conformidade com o art. 15 do decreto n. 4835, de 1 de Dezembro de 1871, a que se refere o art. 13 § 2° do decreto n. 9517 de 14 de Novembro do anno passado, cujo termo de encerramento tambem será por Vmc. assignado a 30 de Março do anno vindouro.

Portarias:

— A camara municipal de Rio Formoso.—Declaro á camara municipal do Rio Formoso, em resposta ao seu officio de 24 de Fevereiro ultimo que nesta data approvo o orçamento na importancia de 2:700$ organisado na repartição das Obras Publicas para execução dos reparos das pontes do Aterro, Rua Bella e Açougue, e auctorisei o engenheiro chefe da referida repartição a mandar pol-os em praça.

Quanto aos reparos do edificio que serve á escola publica, orçados em 466$546 foram emprestados por Affonso de Albuquerque Maranhão, e devem estar em andamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que a licença concedida por portaria de 9 do corrente ao professor José Theodoro Cordeiro de Barros deve decorrer de 16 de Janeiro ultimo.

— *Mutatis Mutandis*, ao Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 249 de hontem datado em que V. S. participa haver nomeado Joaquim de Souza Vianna Ferreira para o logar de ajudante do porteiro desse arsenal, vago pelo fallecimento de Justino Carneiro de Almeida.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, accusa o recebimento do officio, em que V. Exc. communica que o vapor *Manáos* chegado dos portos do sul hoje as 6 horas da manhã seguirá para os do norte amanhã as 5 da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 12 do corrente sob n. 47 e considerando que o arrematante dos reparos da bomba do Peres na estrada da Victoria, Vicente Nogueira Ramos, não deu começo á obra, não obstante ter esgotado o praso de 4 mezes que obteve em prorogação do que foi estipulado no respectivo contracto, resolve que seja rescindido o mesmo contracto, impondo se-lhe a multa do que trata os artigos 56 e 57 do regimento de 24 de Fevereiro de 1874, e determina que seja dita obra levada de novo á praça.—Communicou-se no Thezouro Provincial e as Obras Publicas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector do thesouro em officio n. 488, de 23 de Fevereiro findo, resolve considerar sem effeito a portaria de 16 de Agosto de 1884, em virtude da qual foi nomeado Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Alagôa de Baixo, por não ter tirado em tempo o respectivo titulo. -Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o subdito portuguez Domingos Gonçalves da Silva, resolve naturalisal-o, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871 e por virtude da autorisação expressa no art. 14 da lei de 30 de outubro de 1882, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 274, de hontem datado, resolve nomear Frederico Augusto de Siqueira Santos para o cargo de 2° supplente do subdelegado do 1° districto do termo de Ipojuca, ficando exonerado do sobredito cargo, segundo pedio Manoel da Costa Martins.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 273, de hontem datado, resolve nomear o capitão Samuel de Sá Montenegro para o cargo de subdelegado do districto de Jatobá, do termo de Tacaratú, ficando exonerado Antonio Rodrigues Firmo.

— O presidente da provincia resolve conceder a José Emygdio Ferreira Lima a exoneração que pedio do cargo de 3° supplente do subdelegado do 2° districto da freguezia de S. José. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve exonerar João Ribeiro Montarroyos, José Paulo Maciel de Carvalho, João Peres Ferreira e José Terencio de Barros Araujo dos postos de tenentes da 1ª, 2ª e 3ª companhia e alferes da 2ª companhia do corpo de policia. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratú, Bacharel Manoel Henrique Wanderley, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da licença no prazo de quarenta dias.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmittindo a V. Exc. copia do officio n. 260, de hoje datado, que me dirigio o commandante do corpo de policia, recommendo-lhe as providencias que o caso exige, sobre o facto de ter o cadete 2° sargento do 14° batalhão de infantaria, Francisco de Assis do Rego Barros, entrado hontem á tarde, em estado de completa embriaguez, no quartel d'aquelle corpo e com os officiaes que foram submettidos a conselho de investigação, dirigindo insultos ao referido commandante.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria, Antonio Brito de Gomes, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 141 de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, se este tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Guerra, em telegramma de hontem, declara ter concedido por portaria da mesma data, ao tenente Francisco Evaristo de Souza, licença por dous mezes com meio soldo. O que communico a V. Exc. para os devidos fins.

— *Mutatis mutandis*, ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— A' vista da informação dessa Thesouraria, de 5 do corrente, sob n. 145, autoriso V. S. a mandar pagar ao negociante João Rodrigues de Moura, por conta de maior quantia de que é credor, proveniente de fornecimento por elle effectuado ao Arsenal de Guerra, de artigos para fardamento, a importancia de 1:847$515, saldo existente na verba *Fardamento*, do Ministerio da Guerra, exercicio corrente.

— Ao presidente do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro.— De conformidade com o que solicita o inspector do Thesouro Provincial em officio n. 513, de 6 do corrente, peço a V. S. se digne de declarar a numeração das apolices que pertencem agora a cada um dos possuidores constantes da relação que acompanhou o seu officio de 18 de Janeiro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Constando de documento existente na secretaria desta presidencia, exhibido por Antonio Pedro da Silva, ser este pai do fallecido soldado do Corpo de Policia, Joaquim Ramos da Silva, autoriso Vmc. a vista da sua informação n. 512, de 6 do corrente, a mandar pagar-lhe o que se ficou a dever ao referido Joaquim Ramos do respectivo soldo.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar a José Joaquim de Azevedo a quantia de 300$000, de que trata a conta junta, proveniente de 100 centurões fornecidos á Guarda Civica, sobre os quaes informou esse Thesouro em officio n. 411, de 29 de Dezembro do anno passado. – Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. - Mande Vmc. innovar por igual praso o contracto celebrado com Manoel Figueirôa de Faria & Filhos para a publicação do expediente e mais actos das repartições publicas, mediante as clausulas em vigor dos contractos anteriores e as que constam do officio desta presidencia de 27 de Abril de 1882; elevando se, porém, a 30 o numero de exemplares do *Diario de Pernambuco* que os contractantes se obrigaram a fornecer, e devendo entregar o boletim mensalmente.

— Ao mesmo.— Providencie Vmc. em ordem a que seja pago pela collectoria de Garanhuns a Vicente José Dantas a quantia de 252$180, importancia dos reparos necessarios á cadeia daquella villa, que se acham concluidos, conforme requisitou o respectivo juiz de direito e não a de 200$ a que se refere o officio desta presidencia de 15 de Dezembro ultimo.— Communicou se ao juiz de direito.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Remetto a Vmc., para os fins convenientes, os inclusos termos de exame e consumo dos artigos a cargo do 2° batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.— Declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 212, de 24 de Fevereiro findo, que não pode ser concedida a autorisação solicitada para ser contratado o concerto do sinete de que trata o citado officio, por não haver credito para occorrer a respectiva despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio n. 174, de 15 do corrente.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Pretendendo nomeação para a cadeira de Baixa Grande os alumnos-mestres da Escola Normal João José Pereira, Arthur Octaviano da Silva Ramos e Alfredo José de Carvalho, convem que Vmc. informe qual o mais habilitado e portanto nas condições de merecer a preferencia.

— Ao engenheiro das Obras Geraes.—Sirva-se Vmc. de orçar a despeza a fazer-se com os reparos de que precisam os muros e as dependencias ao Arsenal de Marinha, e bem assim a caiadura externa do edificio, fazendo entrega do orçamento do inspector do referido Arsenal, conforme solicita em officio n. 133, de hontem datado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Accusando o recebimento dos officios ns. 68 e 2, de 18 de Novembro do anno passado e 26 de Janeiro ultimo, declaro á Camara Municipal do Recife, que tendo sido irregular, á vista do que determinam os arts. 96 da lei n. 1221 de 21 de Junho de 1875, 57 da de n. 1717 de 1882, e 53 da de n. 1791 de 1883, o seu procedimento, excedendo as verbas destinadas á limpeza publica matadouro, eventuaes e concertos, sem prévia autorisação desta presidencia, não pode ser concedida a autorisação solicitada, afim de levar o excesso das referidas verbas á do art. 2°, tit. 2. § 1.° da lei n. 1834 de 28 de Julho de 1884; cumprindo que a mesma Camara, depois de relacionada a respectiva divida, solicite da Assembléa Legislativa Provincial o necessario credito para aquellas despezas.

— A' Camara Municipal de Agua-Preta. — Representando o engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1° districto, á vista do que expoz o gerente geral da *Central Sugar Factories of Brasil Company Limited*, que a Camara Municipal da villa de Agua-Preta exige pagamento da importancia pela aferição dos respectivos pesos e balanças, de-

claro á Camara, que a dita companhia está isenta de impostos municipaes, nos termos da lei n. 1,588, de 21 de Junho de 1881.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, mande dar passagem de ida e volta, por conta da provincia, entre as estações do Brum e a de Pão d'Alho, ao engenheiro José Joaquim de Mello Cahu, que vai alli examinar a respectiva cadeia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. Exc. que n'esta data solicita-se do Ministerio da Marinha o necessario credito para pagamento do instrumental comprado para a corveta *Almirante Barroso*, conforme a conta que acompanhou a seu officio n. 106, de 8 do corrente.

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que não póde ser feito o concerto de que precisa o sinete pertencente ao 14º batalhão de infantaria, de que trata o pedido que veio annexo ao seu officio n. 71, de 15 de Fevereiro findo, por não haver credito para occorrer a respectiva despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 174, de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. ter autorisado o director do Arsenal de Guerra á satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 143. de hontem datado.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Bezerros.

— Ao commandante do corpo de policia.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica sciente do assumpto do seu officio n. 261 d'esta data.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S para seu conhecimento e em solução ao officio n. 260, de hontem datado, copia do que foi dirigido hoje ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos, que acompanharam o seu officio de 15 do corrente, sob n. 754, hoje recebido.

— Ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar que n'esta data providenciou-se de accordo com o officio de V. S., de hontem datado, sob n. 34.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento dos officios de 15 do corrente, nos quaes V. S. declara que os vapores *Jaguaribe* e *S. Francisco*, seguirão o primeiro para os portos do norte até Camossim, ás 5 horas da tarde de 22, e o segundo para os do sul até a Bahia, á mesma hora do dia 24.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accusa o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Marquez de Caxias*, chegado hoje da Bahia e escala, regressará no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA DE 31 MARÇO DE 1886

Antonio Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Sim, mediante recibo.

Major Luiz Augusto Coelho Cintra.—Certifique-se.

Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Manoel do Nascimento Pontes.—Ao Sr. Dr. juiz de direito de orphãos da comarca do Recife para informar.

Vicente Ferreira do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1 de Abril de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 328.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 1 de Abril de 1886.

Illm e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Victor, escravo de Flavio Ferreira Catão, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Juvencio de Carvalho, Miguel da Costa Vieira Lima, Caetano Luiz da Silva, Francisco Antonio do Nascimento, Manoel João, Pantaleão Francisco da Costa, Manoel Francisco Dias, Manoel Pereira, João Ribeiro da Silva e João Paulo Ferreira da Silva Junior, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Francisco Nogueira da Silva e José Vicente do Nascimento, por disturbios; Antonio Francisco de Araujo, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Ignacio da Silva, por disturbios; e Victalino José Antonio, por uso de armas defezas.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Antonio Flôr, Antonio Geminiano, Antonio Barbosa e João Pereira da Silva, como vagabundos, á minha disposição.

Na madrugada de hontem, penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, em a casa de residencia do professor José Luiz de França Torres, no lugar denominado Encanamento, e subtrahiram diversas peças de roupa, vidros, talheres, colheres e alguns generos alimenticios.

Em seguida foram á casa contigua, onde dá aula o referido professor, e se retiraram, conduzindo ainda uma bacia grande de estanho.

O subdelegado do districto procedeu ás diligencias legaes e trata de descobrir os delinquentes.

— Tambem na madrugada de ante-hontem penetraram os ladrões em uma estribaria que existe na rua do Arraial, pertencente a Manoel Gonçalves Rodrigues, e roubaram dous cavallos.

A tal respeito procedeu-se de accordo com a lei.

No dia 23 do mez findo, foi preso em flagrante, no termo do Bonito, por crime de furto, o individuo de nome Antonio Francisco de Lima, conhecido por Bóde.

Contra o delinquente procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Na noite de 18 para 19 do referido mez, foram tambem presos no termo de Palmares, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes José Francisco de Lyra, Francisco Amancio de Araujo, Candido Moreira de Mello, Joaquim Carlos do Nascimento e Tertuliano de Mello Vasconcellos, o primeiro dos quaes foi remettido para a comarca de Caruarú, onde commetteu o crime.

Contra os mesmos procedeu-se nos termos da lei.

— Participou-me o delegado do termo do Bonito, em officio de 26 do mez findo, que no dia 24, ás 11 horas da manhã, foi a casa da camara municipal theatro de uma scena desagradavel, na occasião em que o juiz de paz do districto presidia uma audiencia em que eram partes interessadas o capitão Antonio José Pereira, senhor do engenho Muricé, e José Franciolino d'Oliveira, ambos moradores alli, os quaes tratavam de conciliar-se perante o mesmo juizo sobre uma pequena questão de destruição de lavouras, pertencentes ao capitão Antonio José, que, como autor, chamara a José Franciolano a juizo.

Não tendo lugar a conciliação, os litigantes, sem a minima attenção á audiencia e ao juiz que a presidia, travaram entre si palavras insultuosas, e o capitão Antonio José lançou mão de uma cadeira e tentou com ella espancar Franciolano, se a isso se não tivesse opposto o escrivão Januino Eustaquio Gomes, que tomando a cadeira, conseguio acalmal-o por momentos.

Ao juiz de paz cumpria, sem duvida, providenciar, desde logo, em ordem a não se reproduzir tal scena; mas não o fez, e isso deu lugar aos litigantes se invectivarem novamente com palavras injuriosas, e o capitão José arremeçar com uma cadeira em Franciolano, que por sua vez deu uma bofetada em seu aggressor.

Nessa occasião tornou-se a luta renhida entre ambos, chegando o capitão Antonio José a empunhar uma faca de que se achava armado e lançar-se contra Franciolano, que só não foi ferido pela intervenção das pessoas então presentes e do delegado de policia que, tendo noticia do que occorria, alli apparecera e tomara a arma do capitão Antonio José.

Foram ambos presos em flagrante pelo delegado, e depois postos em liberdade, o capitão Antonio José por ter prestado fiança provisoria, e Franciolano por se ter verificado estar no caso do art. 12 § 3º da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871.

A tal respeito abrio-se inquerito.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Raymundo Alves Baptista pelos crimes de morte e resistencia.

Acabo de receber um officio do delegado do termo de Taquaretinga, em que me communica que na tarde de 25 do mez findo desabara sobre aquella villa um grande aguaceiro, què durara cerca de uma hora e causara alguns prejuizos de pouca importancia.

No dia seguinte, porem, ás 5 horas da tarde, foi a villa surprendida com fortes trovoadas e ventanias, que só cessaram ás 9 horas da noite.

A população ficou aterrorisada, e grandes foram os estragos causados pelas trovoadas.

Os açudes foram encontrados a sangrar, e alguns delles arrombados, as cercas dos roçados foram completamente arrancadas, as lavouras destruidas pelas pedras que rolavam das montanhas e muitos animaes perdidos.

Não ha exemplo de tamanho temporal naquella villa.

Dous infelizes, na occasião de voltarem da feira de Vertentes para o lugar denominado Estreito, onde moravam, foram arrastados pela correnteza do riacho S. José, e ahi encontraram a morte.

Um delles foi o individuo de nome Manoel Luiz, e o outro foi uma escrava de nome Luiza, pertencente a João Ferreira Velho.

E' de suppor que outros accidentes se tenham dado, e logo que receba communicação darei conhecimento delles a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 1º DE ABRIL DE 1886.

Ordem do dia n. 82

Havendo o Sr. Dr chefe de policia, em officio n. 1478 de 31 do passado, transmittindo-me por copia o do subdelegado da freguezia de Afogados, de 29 do mesmo mez, em que communica aquella autoridade que a força do 2º batalhão de infantaria, commandada pelo 2º cadete 2º sargento José Teixeira de Farias, que no dia 25 do referido mez esteve a sua disposição para manter a ordem publica por occasião dos festejos havidos na referida freguezia, portou-se de modo irreprehensivel devido á energia e prudencia com que o mesmo cadete soube haver se, merecendo, por isso, os elogios da mesma subdelegacia: é-me grato, dar deste facto conhecimento a guarnição.

(Assignado). O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.—Conforme.—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE ABRIL

José Velloso Soares & C., José dos Santos da Costa Moreira, Cardoso & Irmãos, Fonseca Irmão & C., José dos Anjos Faria & C., Eduardo Cardoso & C., José Antonio Rodrigues Sobrinho e Costa Silva & C.—Sim.

Baltar Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

Baltar Irmãos & C.—Sim, de accordo com a informação.

Domingos Ferreira da Silva & C., Ferreira Rodrigues & C., Gomes & Pereira, Machado Lopes & C., Matheus Austin & C., José Macedo, Seixas & Irmão, D. P. Wild & C., Ramos & C., Costa & Medeiros, Carvalho & C., Francisco Guedes de Araujo, Ferreira Carvalho & C., Joaquim Duarte Simões & C., Esnaty Rodrigues & C., Guimarães Cardoso & C., Eugenio & Vieira, José Augusto dos Santos & C., H. Nuesch & C., Jestino Alves Fernandes, Teixeira Coimbra & C., Olinto Jardim & C.—Indeferido.

Engenio Gonçalves Cascão, A. Vieira & C., Parente Vianna & C. e William Halliday & C.—Indeferido.

Gomes de Mattos & Irmão e Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Deferido de accordo com as informações.

Machado & Pereira.—A 2ª secção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

6ª SESSÃO EM 19 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se pela lista extrahida do livro da porta haverem comparecido os Srs. Ratis e Silva, Julio de Barros, Amaral, Soares de Amorim, Antonio Correia, Rego Barros, Herculano Bandeira, João de Sá, Barros Barreto Junior, Barros Wanderley, Domingues da Silva, Augusto Franklin, Gonçalves Ferreira, Rogoberto, Regueira Costa, Sophronio Portella, João Alves, João de Oliveira, Praxedes Pitanga, José Maria, Juvencio Maria e Coelho Moraes, 2º, não havendo entretanto numero legal na sala das sessões, o Sr. presidente, depois de esperar cinco minutos, declara aberta a sessão, presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Rego Barros, José Maria, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Regueira Costa, Antonio Correia, Juvencio Maria, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga e João Alves.

Comparecem depois os Srs. Drummond Filho, Costa Ribeiro, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Costa Gomes, André Dias, Lourenço de Sá, Ferreira Jacobina e Gomes Parente.

Faltam os Srs. Luiz de Andrada e Rodrigues Porto.

E' lida e posta em discussão a acta do dia 17.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, não me tome V. Exc. por importuno. A minoria tem o dever de fiscalisar os actos da maioria; esta é uma theoria correcta e nem V. Exc. me contestará.

Segundo o nosso regimento, eu creio que poderei dizer—o nosso defunto regimento—a acta é o resumo fiel do que se passou na sessão a que ella se refere. V. Exc. sabe que a sessão do dia 17 não começou, como reza a acta, ao meio dia, mas sim aos dezesete minutos depois de meio dia.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—A acta diz: ao meio dia feita a chamada...

O Sr. José Maria—V. Exc. tenha a bondade de ler a acta.

O Sr. Barros Barreto Junior—(Lê).

O Sr. José Maria—Parece, Sr. presidente, pelo que diz a acta, ao que meio dia em ponto, havendo numero, abrio-se a sessão, não; a acta devia dizer que, ao meio dia, feita a chamada e não havendo numero, o Sr. presidente esperou dezesete minutos.

Eu chamei á attenção da casa para a irregularidade com que V. Exc. procedia, abrindo a sessão dezesete minutos depois, quando o regimento determina que se abra a sessão ao meio dia em ponto.

A acta, portanto, não está fiel e eu vou mandar á mesa uma emenda e espero que seja approvada. Se por ventura, os meus collegas se recusarem ainda desta vez a approvar essa emenda a despeito de conter ella a verdade, que foi por V. Exc. reconhecida, eu ficarei tranquillo com a minha consciencia, desde que dos annaes conste que a acta foi approvada, não encerrando a verdade.

Vou mandar a emenda.

Vem a mesa é lida, approvada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

«Em vez de:—ao meio dia feita a chamada e verificando-se, etc; diga-se: ao meio dia feita a chamada e verificando-se não haver numero, o Sr. presidente esperou até dezesete minutos depois dessa hora, quando verificando se estarem presentes, etc.»—José Maria.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Sr. presidente, a questão levantada pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna, é de tão grande importancia, que eu me julgaria muito dispensado de responder-lhe, se neste meu acto não parecesse, ou transparecesse uma falta de attenção a illustre minoria.

Sr. presidente, reconhece a casa, reconhece a provincia inteira, que a politica da illustre opposição, tem se limitado aqui exclusivamente a protellar a marcha regular dos trabalhos desta Assembléa.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não apoiado, tem seguido o exemplo do presidente da casa.

O Sr. Barros Barreto Junior—Ora, a illustre minoria, pretende oppor-se a que haja sessão, fazendo arede. Ora, a pretexto de questão de ordem, suscita questiunculas, sem importancia alguma e que só tem por fim trazer a desordem para este recinto.

O Sr. José Maria—Qual desordem...

O Sr. Barros Barreto Junior—Não fallo agora que a questão é importante.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc deu mais importancia a este facto que a todos nós, porque eu perguntando se V. Ex. aceitava a emenda, V. Exc. respondeu-me com certo tom de enthusiasmo.

O Sr. Barros Barreto Junior—Comprehende o nobre deputado, que me interrompe com os seus apartes, que tendo o *leader* da minoria...

Vozes—Aqui não ha *leader*.

O Sr. Barros Barreto Junior—Pois deixemos a questão do *leader*.

Dizia eu que está na consciencia de todos os membros da assembléa, na consciencia de toda a provincia que a illustre minoria só tem por fim levantando estas questões, protellar os trabalhos.

O Sr. Lourenço de Sá—Nós queremos que a acta encerre a verdade.

O Sr. Barros Barreto Junior — Sr. presidente, aceitaria de boa vontade a emenda que o nobre deputado acaba de apresentar se por acaso eu tivesse dito na acta que ora se discute, que se tinha feito a chamada fóra da hora legal; mas, a acta expressa (lê:)

Uma Voz da bancada liberal—Isso não foi contestado.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Se isto não foi contestado *tollitur questio*.

(Ha um aparte da bancada liberal.)

Comprehende o nobre deputado que depois de feita a chamada é que se vai verificar se ha numero ou não; e isso não é electricamente, não; procede-se á contagem...

(Trocam-se diversos apartes)

Demais, Sr. presidente, esse acto que tanto censuram a V. Exc. de por instantes demorar a abertura da sessão, é pelo contrario um acto que devia ser muito e muito applaudido, mesmo pela nobre minoria, porque senhores, é incontestavelmente um acto de grande delicadeza da parte de V. Exc. esperar 5 ou 10 minutos pelos nobres deputados liberaes, que estão na ante-sala *tão occupados* e ao mesmo tempo tão anciosos por entrarem para o recinto afim de haver numero.

Uma voz da bancada liberal—Ha 23 deputados da maioria; o que fazem?

Porque não comparecem?

Então nós que somos minoria é que devemos ser censurados?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção!

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Dizia eu, Sr. presidente, que deviam, pelo contrario, os nobres deputados da bancada liberal applaudir o acto de profunda cortesia praticado por V. Exc. esperando 3, 4, 6, 10 ou 15 minutos pelos nobres deputados para abrir então a sessão.

Digo mais, os nobres deputados reconhecem que V. Exc. procedeu muito bem.

Elles reconhecem que é preferivel perder alguns minutos a perder um dia de sessão.

(Trocam-se muitos apartes)

Concluindo, porquanto não quero tomar mais tempo, não quero ajudar a minoria neste afan de protelar os nossos trabalhos, sento-me convencido de que a emenda não será approvada, porquanto não tem razão de ser.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, V. Exc. e a casa são testemunhas de que o meu illustre amigo o nobre 2º secretario, fallou bastante, mas nem uma palavra disse com relação á materia em discussão.

Eu não censurei V. Exc, Sr presidente, pelo facto de ter aberto a sessão depois do meio dia; disto já me tinha occupado na sessão de ante-hontem; o que eu queria era que a acta dissesse a verdade, que a acta dissesse que ao meio dia se tendo feito a chamada e não havendo numero, esperou-se até 17 minutos depois, quando o Sr. presidente declarara aberta a sessão.

A acta porém diz—ao meio dia feita a chamada e aberta a sessão, etc.

Ora, para sanar essa inverdade, eu quizera que fosse aceita minha emenda afim de ficar a acta concebida nestes termos—ao meio dia feita a chamada e não havendo numero o Sr. presidente esperou 17 minutos, afim de que comparecesse numero legal de Srs. deputados para abrir a sessão.

Era isto que eu queria, porque quem ler a acta como ella está suppõe que immediatamente depois da chamada verificou-se haver numero.

E' para V. Exc. mesmo que appello. (Apartes)

Não quero, porém, fazer questão disto, disse-o desde a primeira vez que fallei; o que quero é que fique ao menos consignada a verdade e registrado nos Annaes que V. Exc. abrio a sessão 17 minutos depois do meio dia e não ao meio dia como consta da acta.

Com isto fico satisfeito.

O Sr. Visconde de Tabatinga faz ligeiras considerações.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Dá-se apenas uma rapida explicação ao nobre deputado, que tão magoado se mostra por suppôr-se esquecido.

Sr. presidente, sabe V. Exc. que eu, como 2º secretario, sou quem lavra a acta; mas na ausencia, bem que momentanea, do digno Sr. 1º secretario, eu occupo o seu lugar interinamente. Na occasião, pois, deste pequeno incidente, eu estava servindo como 1º secretario.....

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não apoiado a V. Exc.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario).... esqueceu-me ter o Sr. Visconde de Tabatinga orado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Competia ao 2º secretario interino.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Sem duvida; o nobre Sr. 2º secretario interino fez as suas notas e m'as offereceu; eu, porém, julguei não precisar dellas, porquanto a minha ausencia tinha sido momentanea.

Por infelicidade minha, porém, Sr. presidente, esqueceu-me o nome do S. Visconde de Tabatinga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Já estou acostumado a ser esquecido.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Por mim nunca V. Exc. é esquecido, ao contrario.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O que não desejo é que tenha algum teiró commigo.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Nunca poderei ter teiró com o nobre Sr. Visconde. Até aprecio muito V. Exc.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Muito obrigado.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Digo-lhe mais: até considero o um dos dignos chefes dessa bancada, e consta-me até que ha por ahi um certo ciume.

O Sr. José Maria—Aceitamos perfeitamente o Sr. Visconde de Tabatinga por chefe, como o Sr. Barão de Itapissuma, como o Sr. Dr. Pitanga, como o Sr. Dr. Jacobina.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Mas isso é questão muito intima.

O Sr. José Maria—Qualquer desses pode ser nosso chefe.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Isso é cousa de familia em que eu não quero entrar; apenas admira que o nobre deputado, o Sr. Dr. José Maria, tanto se tenha incommodado.

O Sr. José Maria—V. Exc. pensa que estou incommodado, engana-se.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Não quero entrar nessa questão; e desde o momento em que o nobre deputado dá-se por satisfeito eu sento me.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O que não quero é passar desapercebido nesta casa.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—V. Exc. descance; não passa desapercebido.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, sendo approvada a acta e rejeitada a emenda.

E' lida, apoiada e sem debate approvada a acta da reunião do dia 18.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885, e o orçamento para o de 1886 a 887 da camara municipal de Bezerros.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de merceiros desta capital, pedindo a reducção da metade de collecta feita para o exercicio de 1883 a 1884, para a cobrança do imposto de 120 réis por litro de vinho e vinagre.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Bernardo Francisco Santiago, praça do corpo de policia, requerendo sua reforma.—A' commissão de petições.

Outra de Gervasio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular em Pão Branco, requerendo ser nomeado effectivo para qualquer cadeira de 1ª entrancia, que vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Gomes dos Santos, arrematante dos impostos de cargas e medidas da camara municipal de Nazareth, requerendo que se mande suspender o procedimento da cobrança judicial, que lhe é movida pelo que deve á referida camara —A' commissão de orçamento municipal.

Outra da viuva Constantina Pinto Ferreira da Silva, proprietaria da casa sita á rua de S. Miguel, e que serve de residencia ao cobrador do imposto de pedagio da barreira do Giquiá, requerendo que se autorise a thesouraria a comprar-a por 3:000$.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Angelo José Themoteo, requerendo ser nomeado para uma das vagas da secretaria desta assembléa.—A' commissão de policia.

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 3. A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ás professoras publicas de instrucção primaria, D. Camilla do Carmo Torres, professora da cidade do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, D. Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, professora de Imberibeira em Afogados, e Francisca Maria da Annunciação, professora da 2ª cadeira da freguezia de Afogados, a permuta de suas cadeiras sem prejuizo dos seus vencimentos e cathegorias.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa, 18 de Março de 1886.—Dr. João de Sá Cavalcante.—Barros Barreto Junior.—Herculano Bandeira.—Amaral.—Soares de Amorim.

N. 4. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica transferida do povoado da Quixaba, em Floresta, para o de Carnahiba, em Flores, a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino, sem prejuizo do respectivo professor.

Em 19 de Março de 1886.—João Alves.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem)—Sr. presidente, constando-me que as actas do 13º districto, foram remettidas á commissão e que se acha nesta cidade um dos candidatos eleitos, eu desejava que o relator da commissão de poderes me dissesse se o seu companheiro havia conduzido comsigo os papeis, para a sua residencia, em Palmares, ou se havia transmittido esses mesmos papeis para dar parecer acerca do resultado da eleição.

S. Exc. deve comprehender, assim como a casa tambem, que papeis de commissões pertencem promiscuamente a todos os membros dellas, e qualquer delles incommodado, deve transmittil-os aos seus collegas, afim de que não resulte prejuizo áquelles que, com igual direito, deviam estar aqui.

O Sr. Rosa e Silva—Peço a palavra!

O Sr. Pitanga—Constando-me que o Dr. Andrada se retirara para Agua Preta, não me parece razoavel que deixasse de transmittir ao relator da commissão os papeis, para que elle colleccionando esses trabalhos apresente esse parecer.

Como não sei se S. Exc. se occupará desta materia e seja sabedor de que se acha nesta cidade um dos nossos collegas, o Sr. Solonio, eu desejava que o relator da commissão me esclarecesse acerca da materia, afim de que possa fazer alguma cousa a bem de meu companheiro, pelo andamento do direito que lhe assiste.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

«Requeiro prorogação da hora por 30 minutos, afim de ser discutido o requerimento de informações, que ha dias se acha sobre a mesa.—José Maria.»

Passa se á

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão da 2ª parte do parecer n. 4, deste anno, relativamente a eleição do 2º districto.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem)—Sr. presidente, o debate sobre o parecer que V. Exc. acaba de pôr em discussão tem sido longo e amplo. No ultimo dia de sessão poderiamos ter empregado o recurso com que os nossos adversarios armaram o regimento desta casa. Não o fizemos, porém, porque sabiamos que o illustre candidato pelo 2º districto havia mostrado desejos de fallar ainda uma vez sobre a materia; S. Exc. foi ouvido com toda attenção durante todo o tempo em que pronunciou o seu longo discurso.

Eu, portanto, Sr. presidente, deixando de aproveitar-me da palavra, que já havia pedido com antecedencia, para fallar sobre o parecer, levantei-me apenas para, na forma da lei, propor o encerramento da discussão.

(Reclamações da bancada liberal).

O Sr. Presidente—Attenção.

Vozes—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Não está nada em discussão.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. não pode negar a palavra pela ordem a qualquer deputado.

O Sr. Presidente—Attenção, meus senhores! O requerimento verbal, apresentado pelo nobre deputado pelo 1º districto, não soffre discussão.

Vozes—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Os Srs. que approvam o requerimento de encerramento queiram levantar-se. (Levanta-se a bancada conservadora). Está approvado. (Vivos protestos da bancada liberal). Os nobres deputados consintam que eu me explique.

O Sr. Presidente—Senhores, eu não podia deixar de encerrar a discussão sobre o parecer depois de approvado o requerimento do nobre deputado pelo 1º districto, sem que precedesse debate, em vista de uma resolução desta Assembléa, de 20 de junho de 1884. Eu não podia sujeitar a debate o requerimento de encerramento proposto pelo nobre deputado, porque o art. 4 dessa resolução diz assim:—«será sem debate posto a votos.»

Portanto não fiz mais do que obedecer a uma disposição desta Assembléa.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas V. Exc. não podia negar a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Os nobres deputados não podem censurar me, porque eu não fiz mais do que obedecer á lei.

Ha um requerimento de adiamento, que tem de ser submettido a votação. Se for approvado, está adiada a discussão e se for regeitado, continuará. Nessa occasião qualquer deputado lembrará o alvitre que entender conveniente.

Fique, porém, consignado que eu não vou de encontro á resolução desta Assembléa, de 20 de junho de 1884.

O Sr. José Maria—Peço a palavra pela ordem!

O Sr. Presidente—O nobre deputado pelo 12º districto está com a palavra.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. cumpra o regimento, dê a palavra ao deputado que a solicita; isto não é Assembléa, é uma anarchia.

Outros Srs. Deputados da bancada liberal—E' uma vergonha.

O Sr. Presidente—Eu não faço mais do que cumprir a lei.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. não pode deixar de dar a palavra pela ordem. (Sussurro). V. Exc. leia o requerimento, porque parece ignoral-o: não se torne arbitrario.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado está com a palavra sobre o parecer.

Vozes da bancada liberal—Não pode fallar mais porque já fallou duas vezes.

O Sr. Lourenço de Sá—Peço a palavra pela ordem!

O Sr. José Maria—Peço a palavra pela ordem!

O Sr. Lourenço de Sá—Peço a palavra pela ordem!

Muitos Srs. Deputados da bancada liberal—Ordem! ordem!.. (grande sussurro no recinto, o Sr. presidente reclama attenção!

O Sr. Lourenço de Sá (na tribuna)—Sr. presidente, eu quero a palavra pela ordem!

Vozes—Ordem, ordem!!!

O Sr. José Maria—V. Exc. não pode continuar nesta cadeira porque procede com parcialidade.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado que se sente para poder explicar o meu procedimento.

(Ha muitos apartes e sussurro).

O Sr. José Maria—Ninguem pedio a palavra para discutir o parecer. eu pedi a palavra para requerer votação nominal e V. Exc. não m'a podia negar.

(Apartes. Continua a sussurro).

Pergunto a V. Exc. se podia negar-me a palavra para requerer votação nominal

O Sr. Presidente—Attenção!

(Continua o sussurro).

O Sr. Lourenço de Sá—Peço a palavra pela ordem!

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Lourenço de Sá—Isto é uma violencia e um escandalo; ha de ficar consignado nos *annaes* esta violencia.

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção! Ordem. Tem a palavra o nobre deputado o Sr. Gonçalves Ferreira.

Vozes da bancada liberal—Isto é uma violencia, um arbitrio, e Sr. deputado Gonçalves Ferreira não pode fallar.

(Grande tumulto reina no recinto, achando-se na tribuna o Sr. Gonçalves Ferreira)

O Sr. Gonçalves Ferreira—Sr. presidente, não podendo eu usar da palavra em consequencia da grande desordem, desisto da palavra e requeiro o encerramento da discussão.

O Sr. Presidente (grande tumulto)—Attenção! Ordem! Os Srs. que votam pelo encerramento da discussão queiram levantar-se.

Levantam-se os Srs. deputados da bancada conservadora.

O Sr. Presidente—Está encerrada a discussão (Crescendo o sussurro e o tumulto o Sr. presidente suspende a sessão).

(15 minutos depois o Sr. presidente reabre a sessão).

O Sr. Presidente—Meus senhores eu quando aceitei esta cadeira disse que o fazia bastante contrariado, e pedi a meus illustres collegas que me auxiliassem a bem cumprir os arduos, deveres d'este cargo.

Vozes da bancada liberal—Cumpra a lei que será auxiliado por nós.

O Sr. Presidente—Presumo não ter violado a lei; ao contrario, procurei cumprir o que me determina uma resolução desta Assembléa.

Não tive parte nesta resolução e nem sei se consultado sobre ella dar-lhe-hia o meu voto.

Vozes da bancada liberal—A questão não é essa. A resolução não importa negar a palavra pela ordem a qualquer deputado que a peça.

O Sr. Presidente—Por essa resolução, uma vez requerido o encerramento verbal de qualquer discussão, esse requerimento é posto a votos, sem debate, quer pela ordem, quer fóra della. (Aparte).

Comprehende perfeitamente a Assembléa que seria de nenhum valor esta resolução, se, a pretexto de ordem, eu pudesse dar a palavra a qualquer Sr. deputado. (Apartes) Desde que a Assembléa resolveu em sua sabedoria que uma vez requerido o encerramento fosse elle immediatamente submettido á votação, eu não podia deixar de pôl-o a votos. (Apartes)

Mais de uma vez pedi aos Srs. deputados que se sentassem para poder melhor encaminhar os trabalhos; não fui, porem attendido. (Apartes) Se os nobres deputados desejavam requerer votação nominal tivessem-n'a feito que eu submetteria esse requerimento á votação da casa.

Vozes da bancada liberal—Mas não se póde requerer votação nominal, senão pedindo a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Mas assim não aconteceu; apezar dos pedidos instantes que fiz aos collegas fui desattendido e forçado pelo regimento a submetter a encerramento os dous requerimentos apresentados pelo nobre deputado pelo 1º districto. N'estas condições, tendo sido encerrada a discussão sobre o parecer da eleição do 2º districto...

Vozes da bancada liberal—Não está encerrada.

Vozes da bancada conservadora—Está.

O Sr. presidente... tenho de submetter o parecer á approvação da casa.

O Sr. Lourenço de Sá—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—E' para requerer votação nominal?

O Sr. Lourenço de Sá—Não tenho que declarar previamente o fim com que peço a palavra.

O Sr. Presidente—Então V. Exc. não quer cumprir o regimento.

Os Srs. Lourenço de Sá e José Maria—V. Exc. foi quem praticou uma violencia negando-nos a palavra pela ordem. V. Exc. é quem quer collocar acima do regimento a sua vontade despotica.

O Sr. Presidente—Vv. Excs. permittam; não querem attender ao disposto no art. 135 do regimento. Si quizessem attender a essa disposição, veriam que só se póde fallar pela ordem quando se enceta alguma discussão ou para regular a votação de qualquer materia em discussão.

Vozes da bancada liberal—Era o caso do regimento.

O Sr. José Maria—Eu tinha pedido a palavra para requerer votação nominal.

O Sr. Lourenço de Sá—E eu para que a votação fosse por partes.

Ha outros apartes.

O Sr. Presidente—Quando os nobres deputados estavam na tribuna aos dous e tres eu perguntei-lhes muitas vezes se desejavam discutir ou encaminhar a votação.

(Apartes da bancada liberal).

Tendo sido pois encerrada a discussão do parecer da commissão de verificação de poderes relativo á eleição do 2º districto, vou submetter á votação o mesmo parecer.

O Sr. Lourenço de Sá—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—E' para encaminhar a votação?

O Sr. Lourenço de Sá—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, nos tempos que correm não sei mais o que nos resta ver e admirar nesta casa!

Os nobres deputados da bancada opposta não satisfeitos com as violencias e arbitrariedades praticadas antes e durante a eleição geral e provincial, ultimamente procedida nesta provincia, afim de que vingassem as candidaturas officiaes, continuam nesta assembléa a realisar o plano sinistro que conceberam, calcando aos pés os nossos direitos, sophismando as nossas prerogativas, e até acabam de negar-nos a palavra pela ordem, quando o regimento determina que ella não poderá ser negada a nenhum deputado.

(Trocam-se muitos apartes.)

O illustre presidente acaba de confessar que não nos concedeu a palavra pela ordem, porque não declarámos o fim para que a solicitavamos.

Pergunto, porém, a S. Exc. onde encontrou disposição no regimento, para fundamentar semelhante theoria? S. Exc. não responde, nem pode responder, porque tem consciencia de que, negando a palavra pela ordem, ao humilde orador, quando tratava-se de votar o encerramento, commetteu uma violencia, praticou um attentado e rasgou as paginas do nosso regimento, que é a lei que regula ou deve regular os trabalhos desta Assembléa!

(Trocam-se muitos apartes—Apoiados e não apoiados.)

Eu, como deputado opposicionista, fique V. Exc. certo, fiquem igualmente sabendo os nobres deputados da maioria, que no exercicio do meu direito não temo, nem me encommodam as ameaças de quem quer que seja!

(Apoiados e apartes.)

Fique certo o illustre presidente desta Assembléa e a honrada maioria de que, nós, minoria liberal, estaremos aqui, agora e sempre dispostos a pôr em jogo todos os meios no intuito de tornar effectivo os nossos direitos.

(Muitos apoiados da minoria liberal.—Apartes da bancada conservadora.—Sussurro.)

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção! Ordem!

O Sr. Lourenço de Sá—Ao entrarmos na segunda parte dos nossos trabalhos, quando o nobre deputado o Sr. Gonçalves Ferreira pedio a palavra pela ordem e requereu o encerramento da discussão do parecer da honrada commissão de verificação de poderes, referente á eleição provincial do 2º districto, eu e mais alguns collegas desta bancada tambem solicitámos a palavra; mas V. Exc. não a concedeu a nenhum de nós e sim áquelle nobre deputado.

Tentando e insistindo V. Exc., á despeito das nossas vehementes reclamações, submetter a votação o requerimento verbal do illustre deputado pelo 1.º districto, sem ao menos consentir que nós minoria usassemos de um direito que o regimento nos concede, qual o de requerermos votação nominal, reinou neste recinto e nas galerias completa e inteira anarchia, de sorte que, posso asseverar e ninguem me poderá contestar, a balburdia era de tal ordem e a vozeria em tão grande escala, que ninguem de bôa fé será capaz de affirmar que em semelhante emergencia esta Assembléa podesse deliberar.

(Apoiados da minoria)

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá—Assim, Sr. presidente, eu não sei se foi approvado ou regeitado o requerimento do nobre deputado pelo 1.º districto; não o sei, nem V. Exc. pode igualmente sabel-o, e não o pode, porque reinava, como disse, completa anarchia neste recinto.

O Sr. José Maria—E nenhum deputado o sabe.

O Sr. Lourenço de Sá—Accresce, Sr. presidente, que na ante-sala alguns senhores deputados da maioria declararam que não tinham votado o primeiro requerimento de encerramento; conseguintemente, nem V. Exc. pode saber se foi effectivamente approvada a medida proposta, nem tão pouco os illustres deputados da maioria tiveram conhecimento ou sciencia do objecto que se pretendia votar.

O Sr. Jacobina—E' o caso de rectificação.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, quando o nobre *leader* propunha o primeiro encerramento da discussão, antes de S. Exc. deixar a tribuna, eu pedi a palavra pela ordem, entretanto, não me sendo esta concedida e procedendo-se ou tentando proceder-se a votação do encerramento, eis que novamente e no meio da agitação geral. V. Exc. concedeu ao mesmo *leader* a palavra para requerer pela segunda vez a *rolha*. Ao passo que a palavra pela ordem foi dada ao illustre representante do 1.º districto, para requerer o encerramento da discussão, e em seguida novamente dada para requerer segunda *rolha*, em consequencia de existir um requerimento de adiamento, que como V. Exc. sabe, regeitado este, a discussão da materia principal continúa, á nós liberaes a palavra pela ordem nem uma só vez nos foi concedida!

(Apoiados.)

Assim, Sr presidente, não tendo sido preenchidas as formalidades legaes, a votação havida é nulla, e sendo nulla, não pode produzir effeito algum.

Sr. presidente, aproveito o ensejo para agitar uma questão de ordem.

O art. 4.º do decreto desta Assembléa sobre o encerramento é concebido nos seguintes termos:

«O requerimento verbal para o encerramento de qualquer discussão será, sem debate, posto a votos, e sendo approvado, o presidente declarará encerrada a discussão.»

Realmente, Sr. presidente, a primeira vista, sem attendermos á diversas outras disposições regimentaes, parece que o decreto citado não admitte que um deputado peça a palavra para occupar-se da proposta de encerramento; repito, a primeira vista assim parece; mas, chamo a attenção do Sr. presidente da casa para o art. 71.

«Para se dar a urgencia é necessario que o deputado a requeira por escripto sob a formula—tenho negocio urgente—e com declaração delle; se fôr apoiado por tres deputados, será logo votado *sem discussão* e sendo approvado, entrará immediatamente em discussão e negocio para que foi concedida.»

Veja V. Exc., Sr. presidente, que o artigo que venho de ler é redigido da mesma forma que o decreto referente ao encerramento, isto é, o legislador provincial, quer tratando do encerramento, quer referindo se a urgencia, determinou que estes requerimentos sejam votados sem discussão.

Mas, pergunto ao illustre presidente: quando fôr submettido a consideração e deliberação da casa um requerimento de urgencia, V. Exc. julga-se com o direito de negar a palavra ao deputado que a solicitar, em vista do artigo citado?

(Pausa.)

Senhores, o art. 133 do regimento é expresso, claro e terminante para a hypothese. (Lê)

«Nos pareceres, requerimentos, questões de ordem, urgencia, ou adiamento á nenhum deputado será permettido fallar mais de uma vez, nem mesmo a titulo de explicar. O autor do requerimento, porém, poderá fallar uma segunda vez e bem assim o relator da commissão».

Logo, Sr. presidente, cada deputado póde fallar uma vez sobre a urgencia, logo cada um de nós tem o direito de fallar tambem uma vez sobre qualquer proposta de encerramento.

O Sr. Rosa e Silva (1º secretario)—Não ha tal V. Exc. interpreta o regimento ao seu modo.

O Sr. Lourenço de Sá—Eu sou o primeiro a respeitar o talento do illustre Sr. 1º secretario; mas, por mais talentoso e illustrado que seja o nobre deputado, jamais S. Exc. conseguirá fazer do branco preto e vice versa.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado labora em equivoco; quer a explicação?

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. poderá succeder-me na tribuna e então interpretará como entender a disposição do art. 133 do regimento.

O Sr. Rosa e Silva dá um longo aparte

O Sr. Lourenço de Sá—Não, senhor; o regimento não diz que é sobre o objecto da urgencia que é facultado a qualquer deputado fallar, pois que isto já está regulado pelos arts. 113 e 114 do regimento, o que diz, porém e de um modo claro e evidente, o artigo por mim citado, é que sobre a urgencia qualquer deputado tem o direito de fallar uma vez.

Feitas estas ligeiras considerações, V. Exc., Sr. presidente, resolverá a questão como entender, certo de que continuarei a pensar que requerimentos de urgencia e de encerramento, em vista do art. 133, uma vez propostos são discutidos antes de votados.

Devo, porém, observar que a questão que acabo de agitar não se refere a palavra pela ordem, pois que esta em caso nenhum poderá ser negada.

(Apoiados.)

Desejo saber, Sr. presidente, se o primeiro requerimento apresentado pelo nobre deputado pelo primeiro districto foi ou não approvado.

(Pausa.)

Ninguem o sabe, ninguem m'o affirma! Existem diversos deputados da maioria que declaram ter votado contra semelhante requerimento; esta bancada, sem descrepancia de um só deputado, não prestou nem podia prestar o seu apoio a uma medida proposta sómente para expellir desta casa um nosso collega, legitimamente eleito.

(Apoiados da minoria)

O Sr. Rosa e Silva (1º secretario)—Foi approvado; affirmo-o ao nobre deputado.

ILEGÍVEL

O Sr. Lourenço de Sá—Por quantos votos?

O Sr. Rosa e Silva (1º secretario)—Por muitos votos.

O Sr. Lourenço de Sá—Não é possivel; muitos deputados da maioria, como acabei de dizer, votaram contra.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá—E o parecer da commissão tambem já foi votado?

O Sr. Presidente—Vai ser votado; já o declarei.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas está em discussão?

O Sr. Presidente—Já está encerrada a discussão.

O Sr. Lourenço de Sá—Oh! Já está encerrada? V. Exc. não sabe que, regeitado o requerimento de adiamento, a discussão prosegue?

(Trocam-se diversos apartes.)

Vejo, Sr. presidente, que é perder tempo, que é inteiramente inutil fallar em regimento, pedir a observancia da lei, citar emfim os precedentes desta Assembléa! Hoje só existe entre nós uma lei: é a vontade apaixada de V. Exc.

Fique, porém, V. Exc. certo, Sr. presidente, que continuando a proceder irregularmente como tem procedido, transgredindo diariamente a lei; dando por approvado aquillo que a Assembléa não votou; negando a palavra pela ordem aos deputados da minoria contra disposição expressa do art. 136 do regimento; abrindo as nossas sessões, quasi sempre depois de meio dia e em outra occasião ás 10 horas, de accordo com os seus amigos no intuito ou com o fim pouco generoso de surprender a minoria, como effectivamente aconteceu, cortando assim a discussão de uma questão importantissima, qual a de reconhecimento de poderes; fique, porém, V. Exc. certo de que, emquanto assim proceder e aprichosamente, nós os liberaes não acataremos as deliberações de V. Exc.

(Applausos nas galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção! As galerias não se podem manifestar.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc., Sr. presidente, que tem nesta casa uma maioria tão forte e pujante, não precisa praticar tantas violencias e arbitrariedades: nos corpos collectivos e tantas vezes já tem sido dito neste recinto pelos nobres deputados, é a maioria quem governa.

Concluindo as minhas observações requeiro votação nominal para o parecer referente á eleição do segundo districto, já que não me foi concedido fazer igual requerimento para o encerramento da discussão.

Terminando, Sr. presidente, resta-me ainda dirigir a V. Exc. um pedido: representante como é V. Exc. do partido da ordem, não queira anarchisar os nossos trabalhos; seja o primeiro a respeitar e a cumprir a lei, e eu serei tambem o primeiro a applaudir os actos de V. Exc.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. Costa Ribeiro (pela ordem) diz que não ha ninguem que commetta uma injustiça e em breve não seja punido.

Hoje ao entrar na casa observou que a minoria tão reduzida e quando tão poucos dias de sessão tem havido era pelos nobres collegas membros da mesa, primeiros e segundos secretarios censurada, de modo delicado certamente, mas em termos bastante vehementes.

A minoria accusada de proteladora dos trabalhos, de só nutrir os desejos de os perturbar!

Pois bem! não tardou muito que se dessem scenas, que pede licença para dizer se não teriam dado, se por ventura o Sr. presidente não houvesse infringido de modo tão flagrante o regimento e procedido de maneira a parecer ter o proposito de desconsiderar a minoria. O orador, apesar de achar toda a razão nos seus collegas, conservou-se até silencioso durante a maior parte do incidente, fazendo esforços para manter-se tranquillo, socegado porque acreditava que o Sr. presidente ou algum membro da maioria cahisse em si e visse que S. Exc. tinha pelo menos commettido uma inadvertencia, que não ficaria mal rectificar; mas não teve essa satisfação; viu que S. Exc. nunca mais voltara atraz e quiz até tomar deliberação quando a casa estava em grande agitação!

Serenada esta e agora que todos estão calmos acredita que o Sr. presidente attenderá a opposição. S. Exc. pretende não submetter o requerimento a nova votação porque diz que foi já votado; mas o foi irregularmente; S. Exc. infringio o regimento negando a palavra pela ordem em caso em que era obrigado a dal-a. Não havia o direito de pedir que o requerimento fosse votado nominalmente? E como manifestar esse pedido sem obter a palavra pela ordem?

Espero pois que S. Exc. haja de submetter de novo esse requerimento a votação, nisso não ha nenhum inconveniente. Nada mais conforme a boa rasão, nada mais louvavel do que rectificar o erro ou uma inadvertencia.

Por consequencia a sua reclamação é neste sentido: pede que se vote de novo o requerimento de encerramento, que a votação seja nominal.

Parece que só assim os trabalhos serão regularisados.

O Sr. presidente—Teria satisfação em attender ao nobre deputado se por ventura já não estivesse verificada a votação.

O Sr. Lourenço de Sá—Se V. Exc. suspendeu a sessão.

O Sr. Presidente—Com relação ao pedido do nobre deputado eu não posso fazer. Se, porém, o nobre deputado requer votação nominal sobre o parecer eu concedo.

O Sr. Costa Ribeiro—Não; é sobre o requerimento. Em todo caso V. Exc. resolva como entender.

(Continúa)

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR, AOS 18 DE MARÇO DE 1886.

Presidencia do Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. accionistas: Augusto Labille, Antonio Leonardo Rodrigues, Arthur B. Dallas, Claudio Dubeux, F. F. Borges, Gustavo Schmidth, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr José Nicoláo Tolentino de Carvalho, J. Howe, J. Holmes, J. H. Boxwell, Manoel João de Amorim, M. Calmont, Brothers & C., Saunders Brothers & C., Theodoro Christiansen, Thomas Comber, W. W. Robilliard e Wilson, Sons & C. Limited, representando o capital de 541:000$000 e verificado o numero legal, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida, é approvada, sem debate, a acta da antecedente.

O Sr. Clemente Lima, gerente, apresenta seu relatorio, cuja leitura é dispensada por deliberação em Assembléa e a requerimento do Sr. Leonardo Rodrigues, visto haver sido distribuido por todos os Srs. accionistas, observando o Sr. F. F. Borges que o mesmo relatorio não fora publicado pela imprensa, como é de praxe.

Obtendo a palavra, o Sr. Clemente Lima disse que a lei que regula as sociedades anonymas não obriga a publicação senão do balanço e parecer da commissão de exame de contas; que a disposição legal foi cumprida e que, no desempenho de seu cargo não se conduz pelas normas de Sr. accionista que acaba de fazer essa observação, do mesmo modo que, em identidade de circumstancias, não se conduziria elle pelas suas.

Submettido á discussão o parecer da commissão de exame de contas, cuja leitura foi, igualmente, dispensada, por achar se annexo ao relatorio distribuido e publicado pela imprensa diaria, nos termos da lei o Sr. F. F. Borges obtem a palavra e diz que não pretende occupar-se com o referido parecer, pois que delle não tinha conhecimento por não o haver lido, mas de outros assumptos, visto que entende-se que se deve dizer simplesmente —*sim* ou *não*— em relação ao dito parecer.

O Sr. presidente declara que, para discutir o parecer tem o nobre accionista a palavra. O Sr. Borges insiste em affirmar que nada tem que ver com o parecer em discussão, que seu fim é outro.

O Sr. Tolentino de Carvalho manifesta-se pela regularidade dos trabalhos a cargo da assembléa geral, tornando saliente que ninguem entende nem pode pretender que o parecer da commissão de exame de contas seja approvado, sem debate, quando os estatutos da Companhia exigem que sobre elle abra-se discussão. O que se entende, razoavelmente, é que desde que se acha em discussão esse parecer, de outra materia não se deve tractar, sob pena de estabelecer-se a confusão e a desordem.

O Sr. Thomas Comber, entendendo que todo o accionista tem o direito de pedir informações acerca dos negocios da Companhia, deseja saber em que occasião pode-se usar desse direito.

O Sr. presidente declara que em assembléa geral pode qualquer accionista, pelos meios regulares, pedir os esclarecimentos que julgar convenientes, e observa ainda que, si o Sr. Borges quer discutir o parecer concede-lhe a palavra.

Obtendo-a, o Sr. Borges diz que toma fazer um pedido de informações, que nada quer discutir, o que as informações a que se refere são as que constam de uns papeis que manda á mesa.

Feita a necessaria leitura pelo Sr. secretario e verificando-se que não ha forma regular na pretenção do Sr. Borges, visto que as diversas perguntas escriptas, algumas seguidas de commentario, não tinham indicação, isto é, não eram dirigidas ao gerente nem á directoria, o Sr. presidente não aceitou-as, sendo immediatamente entregues ao seu autor.

O Sr. A. B. Dallas, obtendo a palavra e notando que o Sr. Borges parece hoje mais informado dos negocios da Companhia de que no tempo em que exercera um dos lugares da directoria, declara que, não obstante a acertada resolução de S. Exc. o Sr. presidente, a directoria, de que faz parte, está prompta para dar tantas quantas informações possa exigir o Sr. Borges; sendo acompanhado nessa declaração pelos outros directores, Srs. Manoel João do Amorim e W. W. Robilliard, e que espera ao mesmo Sr. Borges seja concedida a palavra.

O Sr. Theodoro Christiansen manifesta-se contra a inversão da ordem dos trabalhos, sustentando a opinião de que, por occasião de discutir-se o parecer da commissão de exame de contas, não se deve tratar de outros assumptos.

Tendo, finalmente, o Sr. Borges recusado o palavra que fora-lhe concedida a pedido da directoria, é approvado sem debate, o referido parecer.

Passando-se a proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, foram eleitos:—presidente, o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado por 107 votos; secretario, o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho por 82, obtendo mais para o primeiro desses cargos; José Nicoláo Tolentino de Carvalho 1 voto; e para o segundo os Srs. Antonio João de Amorim 25 e Gustavo Adolpho Schmidth 1.

Procedendo-se em seguida a eleição da directoria foi o seguinte o resultado da apuração: Srs. Manoel João de Amorim 82 votos, W. W. Robilliard 68, Saunders Brothers & C. 58, Arthur B. Dallas 49, Wilson Sons & C Limited 25, H. Forster & C 25, Antonio João de Amorim 5 e uma cedula em branco.

Pelo Sr. presidente foi declarada eleita a directoria, dos tres Srs accionistas mais votados.

Finalmente, correndo o escrutinio para a eleição da commissão de exame de contas, foram eleitos os Srs.: João José Rodrigues Mendes por 97 votos, Thomas Comber por 87, e João Boxwell por 71, obtendo ainda os Srs. G. A. Schmidth 41 votos, Augusto Labille 27 e sendo encontrada uma cedula em branco.

O Sr. Thomas Comber propõe e é, sem debate, approvado que se consigne na acta um voto de agradecimento ao Exm. Sr. Dr. José Bernardo G. Alcoforado por haver dirigido os trabalhos da assembléa geral.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, secretario, a escrevi.

José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 12 Srs deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Antonio Gonçalves Ferreira, communicando não poder comparecer á sessão por motivo de molestia.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal de Afogados de Ingazeira, reclamando contra o contracto de carnes verdes.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de José Marcellino da Costa, professor publico de Itapissuma, requerendo as gratificações a que tem direito por contar mais de 26 annos de magisterio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco de Paula Barros, autor do compendio de— Physica para leitura, —adoptada em muitas escolas publicas do imperio, requerendo que se autorise a compra de 1,000 exemplares á razão de 1$500 cada um, para serem distribuidos pelas escolas publicas da provincia, e offerecendo, caso esta lh'os compre, gratuitamente outros 1,000 exemplares.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Thereza de Jesus Barros Lima, professora contractada da cadeira mixta do povoado de Santa Clara de Buique, requerendo ser considerada effectiva para qualquer cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão da instrucção publica.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Theatro Santo Antonio—O proprietario do theatro Santo Antonio, no intuito de ser agradavel ao publico desta cidade, acaba de fazel-o pintar, depois de tel-o feito passar por algumas modificações e melhoramentos, entre os quaes o augmento de luzes, novos commodos para os espectadores, etc.

Esses melhoramentos e embelezamentos já tem feito affluir para alli grandes massas de expectadores, por occasião da exhibição de dramas e comedias, que, no geral, teem sido bem montados e regularmente desempenhados.

Brevemente será levada á scena, com todo o exigido apparato, *A vida e os milagres de S. Benedicto*, magica interessante, já conhecida do publico recifense, mas agora refundida e melhorada, e cuja musica é do maestro Marcellino Cleto.

Será dado o 1º espectaculo em beneficio do actor Augusto Peres, que se faz á frente do emprehendimento, e que bem merece ser auxiliado por todos que ainda teem uns restos de amor á arte dramatica.

Theatro das Variedades — Deu-nos ante-hontem a empreza Boldrini & Milone um variado espectaculo, do qual fez parte o 3º acto da magnifica opera do immortal Verdi — *Un ballo in maschera*.

O Sr. Dominici, que encarregou-se do papel de *Renato*, cantou bem, de modo a provocar muitos applausos.

Foi um dos seus momentos felizes.

A Sra. Cortesi não foi somenos no desempenho de sua parte; cantou com expressão e correcção.

A orchestra, que é dirigida por um artista aliás intelligente, teve alguns descuidos.

Entretanto é de suppôr que esta falta não se repetirá, havendo mais attenção.

Não se conciliaram—A parte policial, que em outro lugar inserimos, refere circumstanciadamente uma scena tumultuosa havida no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, na casa da camara municipal do Bonito, por occasião da audiencia do juiz de paz.

Iam-se conciliar o capitão Antonio José Pereira, senhor do engenho Muricé, com José Franciolano de Oliveira, sobre uma pequena questão de destruição de lavouras pertencentes ao primeiro, quando começaram um bate barba, indo depois ambos a vias de facto. Franciolano levou com uma cadeira no costado e o capitão levou uma bofetada, puchando depois por uma faca para ferir aquelle, arma que lhe foi tomada pelo delegado, que sabendo do que estava acontecendo, alli appareceu opportunamente e prendeu os dous em flagrante.

Foram depois postos em liberdade por haverem prestado fiança

Dolores—E' uma walsa de E. Waldteufel, para piano, impressa na casa de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde está á venda.

Os larapios—Na madrugada de 13 de Março estes *industriosos* entraram, por meio de arrombamento, na casa de residencia do professor José Luiz de França Torres, no lugar encanamento, e subtrahiram diversas peças de roupa e outros objectos.

—Tambem na mesma madrugada, os *taes* forçaram uma estribaria da rua do Arraial, e dahi roubaram dous cavallos, pertencentes ao Sr. Manoel Gonçalves Rodrigues.

Movimento de dinheiro — No mez proximo findo a praça do Recife, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que a servem:

Recebeu	276:291$290
Expedio	610:434$491

— A expedição foi para:

Inglaterra	3:814$500
Montevidéo	4:585$165
Rio de Janeiro	[illegible]
Alagôas	35:50[illegible]$000
Fernando	519$326
Parahyba	13:000$000
Rio Grande do Norte	131:115$[illegible]
Ceará	15:500$000
Pará e Amazonas	6:000$000

Inquerito policial. — Pela subdelegacia do 1.º districto da Boa-Vista foi remettido ao Sr. Dr. juiz de 4º districto criminal, o inquerito procedido contra o desordeiro Raymundo Alves Baptista, pelo crime de tentativa de morte e resistencia, na occasião em que lhe foi dada ordem de prisão pela patrulha rondante.

Seis de Outubro—Distribuio-se hontem o n. 5 deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Eleições liberaes e eleições conservadoras — Com este titulo acaba de chegar da côrte para o respectivo agente da *Propaganda Liberal*, Sr. Francisco Soares Quintas, ao largo de Saldanha Marinho n. 4, antigo da matriz de Santo Antonio, o terceiro opusculo dos que está publicando o Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Agradecemos ao agente a offerta que nos fez de um exemplar.

Excursão pelos dominios da Entomologia — Com este titulo acaba o Sr. Dr. João Alfredo de Freitas de publicar mais um curioso livro em que faz extensos estudos e observações sobre as formigas.

Trabalho feito com a maior attenção, de estylo ameno e claro, sem duvida attrahirá e prenderá a attenção de quem quer que o leia.

O livro do Sr. Dr. Freitas não desmerece dos outros, bastante curiosos tambem, que já tem publicado.

Felicitando-o pela sua nova producção, agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Sociedade Philomatica— Com o titulo acima os alumnos do Instituto Philomatico, fundaram uma sociedade litteraria, cuja directoria ficou assim organisada:

Presidente—Dr. Olinto Victor
1º vice presidente—Alberto Castello Branco.
2º vice-presidente — José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
1º secretario—Sezino Barboza do Valle.
2º secretario—Manoel Araujo.
Auxiliar—João da Rocha.
Orador—Antonio Gameiro.
Vice-orador — Francisco Athayde Martins Ribeiro.
Thesoureiro—Henrique Swenson.
Procurador—Alberto Carvalho.

Movimento do porto do Recife. — Foi o seguinte o movimento do porto do Recife no mez de Março proximo findo.

Entraram do Exterior
17 Vapores, lotando 2[illegible] toneladas.
38 Navios de vela, lotando 14:33[illegible] »
Entraram dos portos do Imperio
19 Vapores, lotando 22:398 toneladas.
26 Navios de vela, lotando 4:378 »
Dando para total das entradas
36 Vapores, lotando 52:368 toneladas.
61 Navios de vela, lotando 18:714 »
Sahiram para o Exterior
13 Vapores.
44 Navios de vela.
Sahiram para os portos do Imperio
24 Vapores.
38 Navios de vela.
Dando para total das sahidas
37 Vapores, sendo 1 de guerra.
82 Navios de vela.

Não me abandonem—E' o titulo de uma walsa para piano, composição do Sr. José Coelho da Silva Araujo e que se encontra á venda nas ruas Barão da Victoria 30, Cabugá 18 e Duque de Caxias 65.

Procissão—Da igreja do Bom Jesus dos Martyrios sai hoje em solemne procissão, que percorrerá diversas ruas das parochias de Santo Antonio e S. José, a imagem daquella invocação.

Aulas da Faculdade de Direito—Começam hoje a funccionar as aulas da Faculdade de Direito, menos as dos lentes que estão occupados nos actos do 4º anno, continuando abertas por alguns dias as matriculas do 4º e 5º anno.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—A's 6 e 1/2 horas da tarde de hoje, reunem se em assembléa geral os membros desta associação.

Sociedade Alliança—Amanhã, ás 8 horas da manhã, funcciona esta sociedade de beneficencia, em sessão magna de posse e recepção de adeptos, na rua do Imperador n. 14

Compendio de physica para leitura—No anno proximo findo, o Sr. Francisco de Paula Barros, residente na corte, obsequiou-nos com um exemplar do seu livrinho—*Compendio de physica para leitura*—já adoptado para as escolas da corte e de diversas provincias, e nós externamos um juizo lisongeiro ao mesmo livrinho, que nos pareceu credor do apreço do conselho litterario da instrucção publica, em Pernambuco, á cujo exame o submetteu o seu autor, então em viagem pelo norte.

Dissentio desse modo de ver o dito conselho litterario, que approvou um parecer contrario ao mesmo livrinho, parecer que foi elaborado pelo Sr. Dr. Ayres Gama, sendo depois publicado na 8ª pagina deste *Diario*, á pedido de um dos dignos membros do referido conselho.

Esse parecer, em muitos pontos molestoso para o autor do livrinho, n'outros muitos carecia de justeza na critica feita ás doutrinas e theorias expendidas n'um livro, que não se apresentava á colher fóros de scientifico, e apenas era destinado á leitura da infancia, dando-lhe ligeiras noções da materia de que se occupava.

Em defeza do autor e da sua obra acudio um seu amigo, que asseverou que o Sr. Paula Barros opportunamente responderia á critica feita no citado parecer.

A opportunidade chegou.

O Sr. Paula Barros remetteu-nos da corte a sua resposta, cuja publicação, por amor á igualdade, encetamos hoje no mesmo local—a 8ª pagina deste *Diario*—em que foi publicado o parecer questionado, e para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Tambem nos remetteu o Sr. Paula Barros 25 exemplares do seu livro, que, conformemente aos seus desejos, distribuiremos com as pessoas que os reclamarem e estiverem no caso de apreciar a questão debatida.

Vertentes.— Em 28 do mez findo escreveu-nos o nosso correspondente o seguinte:

« Eis-me, depois de dous mezes, dando-lhes noticias d'esta localidade.

« Na semana que findou teve lugar a 1ª sessão do jury d'este termo, sendo submettidos a julgamento seis processos de réos presos, e são os seguintes:

« A 22—José da Costa Barros, pronunciado no art 269 do Cod. Crim., sendo seu defensor o professor Ignacio Procopio da Cunha; foi absolvido.

« A 23—Francisco Pereira da Silva, conhecido por Chico Velho, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do Cod. Crim., sendo eu defensor João Barbosa de Souza; foi absolvido e appellado pela promotoria.

« A 24 José Manoel Bezerra, conhecido por Zaza da Margarida, pronunciado no art. 257 do Cod. Crim., sendo seu defensor o mesmo João Barbosa; foi condemnado no médio do referido artigo.

« A 25—José Francisco dos Santos, pronunciado no art. 193 do Cod. Crim., sendo seu defensor o tenente-coronel Jovino Dinoá; foi absolvido unanimemente, sendo appellado pelo presidente do tribunal.

« A 26— Pedro de França Leite, pronunciado no art. 257 combinado com o art 34 do Cod.Crim., sendo seu defensor o Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves; foi absolvido unanimemente.

« A 27, finalmente, entrando em julgamento o réo Amaro, escravo de Ponciano Coelho da Silva, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., sendo seu defensor o referido João Barbosa, deixou de ser julgado, não só pelo numero de recusações dos jurados por parte da promotoria e da defeza, como pelo impedimento de outros, dando lugar a que a urna fosse esgotada, sem se ter podido formar o conselho de sentença; sendo, em seguida dissolvida a sessão, na fórma da lei.

« A sessão do jury foi presidida pelo juiz de direito da comarca, excepto no dia 28, que o foi pelo Dr. Manuel Tobias do Rego Albuquerque, juiz municipal, por achar-se aquelle impedido.

« Tendo dado parte de doente o promotor interino, occupou a cadeira respectiva o tenente-coronel Dinoá, excepto no julgamento de José Francisco dos Santos, por já achar-se contratado para a defesa, servindo neste dia o Dr. Breves.

« E' de sentir que o nosso promotor effectivo, Dr. Vicente M. Mello Filho, continue doente, pois que faltando á justiça da comarca um bom auxiliar falta-o tambem ao Dr. juiz municipal, a quem auxiliava na distribuição de medicamentos a pessoas de toda a classe (até das comarcas visinhas) que os procuram, sómente por espirito de humanidade, sem que nada por isso recebam, havendo dias, como já houve, de fornecerem medicamentos a 27 pessoas, prestando ambos um grande serviço aos habitantes da localidade, que levantam as mãos aos céus, satisfeitos com o governo que os fez vir para esta comarca.

« Continúa este torrão manso e pacificamente, não se registrando nestes ultimos tempos, factos dignos de menção nos annaes do crime.

« Depois das chuvas de Janeiro, e, quando caravanas de retirantes do centro passavam, e d'aqui mesmo iam em busca de Limoeiro, sem mais esperanças de chuvas; á tardinha de ante-hontem, 26, desabou nesta comarca um grande aguaceiro, que, acompanhado de forte trovoada e relampagos, durou 45 minutos, deixando poços e barreiros cheios e os açudes a meio.

« O contentamento foi geral, e o povo ainda na expansão da alegria foi sorprehendido hontem, 27, com um novo aguaceiro e muito mais forte, trovões e relampagos que durou sem cessar de 5 horas da tarde ás 9 da noite, abrangendo o mesmo territorio, sendo mais do dia anterior correndo rios, riachos e sangrando todos os açudes, inclusive *o novo* que tendo mais de 11 annos de existencia, só agora pôde fazêl-o.

« O açude velho não deu tempo a sangrar, pois as aguas em meia hora transbordaram, levando cercas que encontraram no trajecto e derrubando as que lhe ficaram proximas, tornando se um verdadeiro lago as suas immediações.

« O riacho Topada, que deita no Capibaribe, encheu, extravasando e correu, como ha muito não fazia, devendo tambem este fazel-o, pois as aguas foram para isto

« Nunca a comarca de Taquaretinga e suas adjacencias vio semelhante espectaculo, que já se ia tornando assustador pelas proporções que tomára, pois ainda não houve exemplo aqui de um temporal como o da tarde de 27 do corrente; as chuvas continuaram mais brandas durante a noite e ainda continuam.

« E' de lastimar o que deveria occorrer, entretanto, por ahi, pois agora mesmo foram encontrados mortos na margem do riacho que d'esta villa corre para o Topada, a preta Luzia escrava de um dos agricultores de Taquaretinga, e o individuo de nome Manoel Luiz de tal, tambem de Taquaretinga, os quaes tendo vindo á feira desta villa, foram apanhados pela correnteza das aguas na occasião em que tentavam transpôr o riacho, de volta para suas casas.

« Accresce que procuram 2 ou 3 pessoas que, tendo vindo tambem á feira, ainda não ha quem dellas dê noticia, suppondo-se ter a sorte d'aquelles infelizes. A mortandade tambem de animaes se fez sentir.

« Ignora-se qualquer outro desastre além destes e perca geral da maior parte das cercas dos roçados, o que é de lamentar; entretanto se occorrer promettemos communicar na primeira occasião, pois querendo aproveitar o correio que não tarda e que hoje segue, para dar-vos estas noticias, não nos é possivel pela hora, 7 da manhã, colher outras informações.

« Agora sim, deveremos ter abundancia, pois o inverno suppomos está pegado.

« Au revoir. »

Corrida dos outriggers do Club de Regatas Pernambucano — Pedem nos esta publicação:

« Não tendo podido ter lugar no dia 25 do corrente a corrida n. 6 que estava annunciada no programma entre os outriggers *Relampago* vencedor do outrigger *Amazonas* e *Capibaribe* vencedor do outrigger *Temerario*, pertencente este ao Club Internacional, foi ajustado para o dia 30 de Março effectuar se o desafio entre *Relampago* e *Capibaribe*.

« A corrida effectuou-se a 5 1/2 horas da tarde de 30 de Março partindo do Hospital Portuguez até a casa de Detenção.

« A distancia a percorrer foi de 3 mil metros.

« O outrigger *Relampago* venceu o *Capibaribe* por 25 metros de distancia.

Amadores	Amadores
CAPIBARIBE	RELAMPAGO
I. Harding	*G. Windsor*
Marinho de Souza	*D. Davies*
H. Foy	*T. Overing*
Augusto Oliveira	*S. Jones*
Patrão	Patrão
J. H. Perman	*G. S. Fellows*

Juiz de partida o Illm. Sr. J. Holmes.
Juiz de raia o Illm. Sr. T. Holmes.
Juiz de chegada o Illm. Sr. W. Hughes. »

Republica desconhecida—Um official russo publicou interessantes pormenores acerca de uma pequena republica desconhecida e descoberta por elle nos Balkans.

Trata se da republica dos *pomaki*, situada nas montanhas de Rodope, na Romelia do oeste.

Esta republica compõe-se de 18 pequenas povoações, habitadas pelos bulgaros, pertencentes á religião mahometana.

Segundo o tratado de Berlim, o mencionado territorio devia fazer parte da Romelia, mas os valorosos habitantes daquelle paiz defenderam-se com tal denodo contra os soldados de Alek-pachá, que este se vio obrigado a deixal-os em paz.

Então os turcos trataram de os submetter, mas tambem tiveram que se retirar sem conseguir o seu *desideratum*.

A pequena republica permaneceu, pois, independente e governa-se na conformidade das suas proprias leis. Tem um representante, Philippopoli, e todos quantos desejam penetrar no seu territorio hão de obter um passaporte firmado pelo dito funccionario.

O official russo diz que, com um daquelles documentos, é que visitou a republica em questão, tendo sido recebido pelo presidente com extraordinaria amabilidade e uma hospitalidade verdadeiramente oriental.

O banho tepido pode ser asseio, medicina e vicio—O banho morno vigora e solicita a sensibilidade da pelle, chama á vida orgãos somnolentos, pelo que torna-se fonte de voluptuosidade.

E' por isto que pode conduzir-nos facilmente á apertadissima fronteira que separa o prazer moral e innocente do vicio e da molleza culposa.

No banho tepido não se acha certamente a energia, nem se desperta a actividade; mas as imagens que nos occorrem mais facilmente ao pensamento não sopram do Occidente, onde bruxolêa e trabalha a colmeia industriosa da Inglaterra; mas nos vem do dissoluto Oriente. No banho tepido se pensa mais facilmente no *harem* que na officina, na polygamia do que na gloria.

Ninguem, pois, vê á seus olhos o pessimo habito dos banhos tepidos, e se sabem o latim, dê-lhes a lêr esta passagem de Plinio II, em que elle descreve com pittoresco estylo as orgias dos romanos:

Cautissimas ex his balneis coqui videmus exanimisque efferri, ecc. ecc

A effeminação é no homem peccado, para o qual não ha absolvição, nem mesmo pelo papa em Roma; porém tambem na mulher é peccado mortal.

As mulheres que procuram voluptuosamente a languida impressão agradavel da pelle, tomam os seus banhos *mornos quasi sempre quentes*, desde que a experiencia lhes tem ensinado que o calor augmenta a sensibilidade cutanea.

Comtudo este habito sybaritico é pessimo, e muitos males do apparelho da geração e do estomago, e muitas frouxidões nervosas e estados convulsivos da mais bella metade do genero humano se devem ao abuso dos chamados banhos *tepidos*, mas que quasi sempre são *quentes*. E este damno augmenta-se todas as vezes que a mulher é delicada, nervosa e tambem chlorotica.

As mulheres ricas de almofadas adiposas e muito robustas podem dos banhos quentes tirar alguma vantagem; mas destas mulheres se vai perdendo a raça, attento aos pessimos habitos sociaes das nossas classes elevadas e a pobreza das classes inferiores, pelas quaes a hygiene pode parecer ás vezes um sarcasmo.

Além de tudo o mal moral que podem fazer os banhos tepidos frequentemente repetidos e muito prolongados, elles teem tambem pessimo effeito de enfraquecer a pelle e dahi tornal-a mais sensivel aos saltos da temperatura e a todas alterações atmosphericas. Elles teem, sob este ponto de vista, uma acção precisamente opposta á dos banhos frios. Estes nos encouraçam contra as constipações, contra os gelos e os soes; aquelles nos debilitam, nos tornam muito semelhantes ás sensitivas e aos eternos convalescentes.

O tunel de Mersey—No principio do anno passado ficou concluido o tunel, que atravessando por debaixo do caudaloso rio Mersey, põe em communicação a cidade de Liverpool, com a de Biskenhead.

Por ter terminado a construcção do caminho de ferro que passa pelo tunel, os habitantes daquellas duas povoações celebraram o acontecimento com grandes festas a que assistia o principe de Galles.

Não sendo uma obra tão gigantesca como os tuneis de Monte Cenis, de S. Gotthardo e de Arlberg, o tunel de Mersey, pelo atrevimento da sua construcção e pelos seus detalhes, faz honra aos engenheiros inglezes.

Tem 1,250 de comprimento, 26 pés de largura e 21 de altura.

O caminho de ferro é de dupla via.

Nos extremos da duas grandes estações subterraneas ás quaes descem os viajantes por apparelhos hydraulicos.

A abobada do tunel está construida com ladrilhos e cimento, apresentando uma resistencia extraordinaria.

As obras duraram cinco annos e gastaram-se nellas 5,769 contos.

Exercito allemão—Parece que o governo allemão trata de transformar o regimento denominado dos caminhos de ferro em uma brigada composta de quatro batalhões. Esta medida é motivada pela necessidade de dispôr de uma força bastante numerosa para attender á reparação e construcção de vias ferreas destinadas a conduzir o exercito, munições e viveres.

Uma cadella ama de leite—Em uma das suas chronicas do *Voltaire*, conta Mr. Geoffroy o seguinte caso:

Uma das minhas leitoras de Tolosa, madame Adelia Jarrié, que se interessa pelos estudos relativos á intelligencia dos animaes, escreve-me que no sul da França as mulheres que trabalham no campo levam, quando criam, seus filhos n'um cesto de pouca profundidade, e procuram um sitio onde collocal-os á sombra. A' hora do jantar acode a dar lhes o peito.

Uma dessas mulheres deixava o filho sob a guarda de uma formosa cadella, que andava creando os seus cachorros.

A pobre creança chorava de quando em quando, mortificada talvez pela fome, o que sem duvida foi observado pela cadella. Guiada esta pelo seu instincto, certo dia collocou-se de um modo conveniente sobre o cesto para offerecer os seus ubres á criança, que para logo tratou de saciar o appetite. A operação repetio-se uma infinidade de vezes.

Notou a mãi que desde que trabalhava no campo, seu filho não mamava tanto como d'antes; mas, como o visse gordo e de saude, não fez caso.

Até que um dia, fugindo da chuva, se dirigio de repente para o sitio onde a criança estava: vio então a cadella sobre o cesto, alimentando a criança, e comprehendeu a causa da abstinencia que notara.

A cadella, ao ver a dona, não se mecheu e pozse contemplal-a como que dizendo lhe:

— Bem vês: tinha fome, coitadinho, e eu satisfaço-lhe os desejos.

A mãi continuou confiando ao nobre animal a guarda do filho, sem fazer caso do que se dizia na aldeia quando se soube do acontecido.

Receiavam alguns que, com o andar do tempo, o pequenito chegasse... a ladrar!

O rapaz tem agora quatro annos e gosa de uma saude a toda a prova.

Madame Jarrié termina dizendo que, ao pensar nessas mulheres que deixam morrer de fome seus filhos, forçoso é perguntar se devemos conceder mais coração a alguns animaes, do que a certas mães crueis e desnaturadas.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 4, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de fazendas, miudezas, sapatos e chapéos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, de moveis, piano e dividas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo (1º anniversario), por alma do Barão de Alquerubim; ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, por alma de Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

— Amanhã:

A's 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Thereza de Jesus Moraes e Silva.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, no Paraizo, por alma do coronel Francisco Lins Paes Barreto.

Loteria da provincia — Terça-feira 6 de Abril, se extrahirá a loteria n. 46, em beneficio da matriz de Nazareth.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 1ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente amanhã 3 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 2ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 8[illegible] rezes para o consumo do dia 1 do corrente mez.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 1 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
32 1/2 bois pesando 4.214 kilos	
513 kilos de peixe a 20 réis	10$260
23 taboleiros a 200 réis	4$600
52 cargas de farinha a 200 réis	10$400
21 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$500
12 suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
20 1/2 columnas a 600 réis	12$300
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
9 ditos de ditos a 2$	18$000
30 compartimentos de farinha a 500 réis	15$000
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$600
72 ditos de legumes a 400 réis	28$800
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	182$060

Preços do dia:
Carne verde a 440 a 460 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 900 réis idem.
Farinha de 320 a 560 réis a cuia.
Milho de 260 a 360 réis idem.
Feijão de 720 a 1$280 réis idem.

Debitos dos dias 25 a 31 de Março, recebidos	5$700
	195$080
Idem até 1 do corrente	1[illegible]$460
Foi arrecadado liquido no dia 31 do corrente	170$300

Cemiterio publico—Obituario do dia 31 do corrente:

Leobino, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; enterite.

Joaquim Felix Rodrigues, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Faustino de Souza, preto, Parahyba, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Antonia Maria dos Santos, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Felippe Coelho Leite, branco, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; excesso pernicioso.

Arcelina, parda, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; dentição.

Uma recemnascida, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morta.

Maria Rita das Mercês, preta, Pernambuco, (ignora-se a idade e o estado), Boa-Vista; remettida pelo chefe de policia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por cartas nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 13 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello — advogado — rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Em seu *Diario* de hontem, na parte telegraphica vem a noticia de ter sido eu nomeado presidente da junta de hygiene publica de Pernambuco; escolha que jámais solicitei, por julgal-a superior ás minhas forças; e embora reconheça que ella muito me honre, antevejo contudo impossibilidade em aceital-a.

O meu descuido para este ramo da medicina preventiva me colloca já em uma posição difficilima, que com toda certeza virá bem cedo mudar a espectativa dos que em mim tanto confiaram.

Minhas idéas a respeito de varias questões de hygiene preventiva estão em desaccordo completo com as que nutre o illustrado inspector da saúde do porto desta cidade; e a hygiene da cidade não pode estar separada da hygiene do porto: e nisto já vai sério conflicto, que desejo evitar, e no qual com toda probabilidade serei a victima.

O secretario nomeado para dita junta é o Sr. Frederico Cavalcante, que não conheço, mas que supponho habilitadissimo para altos encargos—menos para este, se não é medico. Não vai neste meu juizo offensa alguma ao Sr Frederico, nem reparo aos que o nomearam, todos estão nos seus direitos; mas é de razão que o secretario para uma instituição scientifica seja um irmão, e não um extranho.

Todas estas pequenas complicações em nossas instituições, no seu começo são graves embaraços, embora venciveis.

Todavia irei reflectir; estudarei o peso das attribuições a que me obriga um tal encargo; ouvirei a opinião dos collegas amigos e dos nomeados para a junta de hygiene; e qualquer que seja o meu ultimatum, penhorado como estou, por tão subida escolha, agradecerei em tempo opportuno ao que, por vontade propria e expontanea, me indigitou para preencher um tal cargo; e ao Exm. Sr. ministro do imperio a bondade com que tornou effectiva *tal indicação*.

Recife, 30 de Março de 1886.

Dr. Cosme de Sá Pereira.

Recordação

Neste momento eu bem digo a hora
Em que teus labios seductores vi;
Porém seria mui difficil agora
Dizer-te tudo quanto então senti.

Senti o corpo tiritar de frio,
Fiquei exhausto n'um fatal turpor,
Depois a febre se atear no peito;
Não sei se é isto o que se chama amor.

Senti no todo commoção estranha,
Meus baços olhos se fitar em ti,
O coração a palpitar com ancia
Dentro do peito em pulsações senti.

Olhei, olhaste com sublime espanto,
Fitei, fitaste com maior ardor,
Sorri, sorriste com divino encanto,
Amei, amaste, se é isto amor.

Março de 1886.

T. Ramos.

Uma lagrima sentida

SOBRE O TUMULO DO ILLM. SR. LUIZ CLEMENTINO CARNEIRO DE LYRA, NO SETIMO DIA DO SEU PASSAMENTO, OFFERECIDA AO SEU INCONSOLAVEL FILHO O ILLM. SR. DR. MANOEL CLEMENTINO DE BARROS CARNEIRO, E A MINHA PARTICULAR AMIGA A EXMA. SRA. D. GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO BARROS CARNEIRO, ESPOSA DO FINADO.

Chegou-te a hora! São debalde esforços!
Debalde os votos e orações dos teus!
Debalde a luta entre a sciencia e a morte
Tudo se humilha quando ordena Deus!

Chegou-te a hora! Das mudanas lidas
Tu vás no Empyrio procurar reposo,
Sorrindo aos beijos dos chorosos filhos,
Sorrindo ao pranto da magoada esposa!

Chegou-te a hora! Do sagrado bronze
Ouve-se um som, que nos echôa n'alma!
Martyr da vida de tormentos tantos
Aos pés do Eterno vás colher a palma!

Eu, que sabia-te as virtudes raras,
Teu santo affecto... teu paterno amor,
Venho na lousa, que te guarda os restos,
Verter um pranto de saudade e dôr!

Typo sublime da decencia e honra,
Tu me votaste lisongeira estima:
Deixa que, triste, uma canção module,
Que de minh'alma a gratidão exprima!

Vai, oh! senhor, na mansão dos justos,
Junto dos anjos, procurar reposo,
Sorrindo ao pranto dos tristonhos filhos...
Sorrindo aos ecchos da magoada esposa!

Recife, 2 de Abril de 1886.

Joaquina Donilha da Silva Coelho.

ILEGÍVEL

Altinho

(Continuação)

Viva o progresso!

Vamos andando, e com o favor de novas luzes descobrir-se-hão novas e phenomenaes transformações como acontece na terra de beocios. Vindo de lá um retirante (que já desecem muitos em busca de refrigerio) me contou a historia verosimil que passo a referir tal qual me foi narrada: O beocio é homem de criterio, pod-ese acreditar. Disse assim: Foi-se da nossa beocia villa A. de Almeida Barros afim de servir de caixeiro, não sei em qual casa do Recife, (creio que na de Almeida & C.,) e poder mostrar-se um dia mais civilisado entre os beocios seus contemraneos; mas demorou-se alli pouco tempo.

Não podia soffrer a cantiga das moriçocas que incommodam mais de noite que de dia, principalmente o matuto beocio que não está costumado com essa especie de mosquitos.

Tinha elle aprendido desde menino a jogar as cartas e a tirar dinheiro com destreza das gavetas e das algibeiras quando precisava. Seu pai o sabia: e nem por isso se lembrava sempre de levar as chaves comsigo quando se apartava do pequeno cofre:—que-se ha de fazer?!—quem tem filhos deve sustental-os em tudo; além disto ahi está o mestre mundo para o ensinar dizia o distincto esposo de D. Teté, a qual tambem, por demais amorosa de seus meninos.

Lá na Beocia o pai do nosso caixeiro é o que são certos progressistas de cá, os quaes facilitam a seus filhos, afim de em nada serem contrariados, tudo que precisam para trajar, fumar, divertir e passeiar á hora que lhes apraz, embora tenham a queixa em se mais tarde dos seus excessos: é mister de viver seguudo a moda e com ella se conformam. Não se importava pois que Antoninho lhe tirasse algum dinheiro: que o tem para elle e seus irmãos.

Viva o progresso!

O novel caixeiro começou a praticar, e comportou-se na casa do patrão de maneira a não fazer vergonha senão a seu padrinho e á propria familia.

Ora n'um bello dia julgando-se elle já civilisado praciano, e sentindo-se vexado com o mal do paiz (de saudades) ou por medo da febre amarella, o joven beocio resolveu deixar a praça e a casa do padrinho seu patrão, e voltar para a Beocia aonde chegou sem ser esperado e foi bem acolhido por seus pais que o estremecem.

Viva o progresso!

Depois não tendo aqui em que se occupar dito joven entendeu que assim como já tinha estudado pela arte de furtar do padre Antonio Vieira, devia tambem estudar para lubishomem e para comico-dramatico.

Foi dito e feito: apenas deu se a esse trabalho logo por ahi correu esta voz:—tal noite foi visto detraz da rua sobre a estrada de Bebedouro um bicho desconhecido que faz medo a quem por alli passa.

Oh!—disse alguem, será o velho Marcellino de novo metamorphoseado para tentar como d'antes as filhas do Real?! deixal-o andar que em breve saber se-ha que animal é esse.

Não tardou muito tempo que, tendo sido encontrado no indicado lugar por um cabra destemido este em vez de fugir espantado esperou a pé firme e de facão em punho lançou-se a elle, agarrou o tranformado e reconheceu perfeitamente a qualidade do tal bicho; era o sobredito caixeiro filho predilecto de D. Teté, princeza da Beocia, e do seu digno marido natural da mesma terra, e como nós progressista, e duas vezes parente do nobre diplomata, que foi, padre Tito.

Viva o progresso!

E que pretendia elle com a sua artificial transformação?—fazer-se cada vez mais celebre artista,—affastar testemunhas para abusar da engeitada das pobres Reaes, sem pensar que as tres velhas irmãs que crearam e estimam sua moça donzella poderiam fural-a de espeto dentro do seu mocambo e denuncial-a a seus pais como fizeram a respeito ao agente do correio, filho unico do nosso 1º juiz de paz que não confia mais sua venda do mesmo Julio por andar de noite embuçado nas mesmas diligencias.

Um delles já quiz casar-se mas foi regeitado por ser muito habilidoso: que o é de certo, quem de gente se faz bicho e representa em theatro.

Viva o progresso!

(Continua).

Illms. Srs. redactores do «Binoculo»

Lendo a conceituada folha de V. S. encontrei um artigo que trata de mim relativamente a uma molestia da qual me acho quasi restabelecido, graças ao intelligente e caritativo Sr. Domingos de Souza Barros.

Srs. redactores, permittam me dizer-lhes que no artigo de Vv. Ss. houve um equivoco em dizerem Vv. Ss. que eu lutava ha tres annos com a medecina; tres annos não, mas sim oito; assim como que eram chagas concerosas em vez de darthro, echisemo, ulceroso e syphilitico. Assim pois, peço lhes o favor de dar publicidade a estas linhas que dizem sómente a verdade.

Agora, senhores, duas palavras ao publico desta cidade e de toda provincia: eu considerei me um homem desgraçado, visto como soffria da molestia que acima digo, e pelo que disseram-me algumas pessoas e d'entre estas facultativos; mas hoje me considero um homem feliz e considerei-me desde logo que entrei em tratamento com o Sr. Domingos de Souza Barros, homem de grande experiencia e de estudo.

Com uma só garrafa do remedio deste senhor seccaram-me taes darthros, aliviaram-me crueis dores que soffria, conciliei o somno que ultimamente não podia conciliar, emfim me acho quasi bom com a pequena quantidade de remedio que conteve uma e meia garrafa e no pequeno espaço de dias; portanto, Srs. habitantes desta cidade e de toda a provincia, um martyr de uma molestia tão horrivel como é a de pelle, cuja origem é a siphilis, aconselha áquelles que de tão cruel mal soffrerem dirijam-se á rua do Imperador n. 75 2º andar, que lá encontrarão o salvador d'aquelles que se acham desengnados pela medicina, pois commigo assim se deu.

Recife, 24 de Março de 1886.

Joaquim José de Sant'Anna,—residente temporariamente na rua de Santa Cecilia n. 19.

(Do *Binoculo*).

O senso commum

N. 330

nos adverte e ensina, que, quando o craneo produz sómente cabellos ralos e imperfeitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha-se admiravelmente reunido no *Tonico Oriental*, cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes, e como todos elles são escrupulosamente escolhidos do reino vegetal, não podem como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum á construcção do cabello, nem tão pouco á saúde, nem envenenar a cutis. Muitas dellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saúde, e mui frequentemente o resultado do seu uso torna-se bastante perigoso e até fatal.

Nenhuma preparação do dia, dá ou outorga tanto brilho, elasticidade, ou riqueza de vista aos cabellos como o *Tonico Oriental*.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 9.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 1 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. ao par.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.

Na hora da bolsa.

Venderam-se:

4 apolices provinciaes de 7 0/0.

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. G. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril de 1886

Alfandega—De 1	19:734$239
Recebedoria—De 1	2:077$635
Consulado provincial—De 1	2:354$810
Recife drainage—De 1	1:346$513

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugre inglez *Kalmia*, entrado de Terra-Nova no dia 1 de Abril e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Bacalhão 2,770 barricas e 415 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 31 de Março de 1886

Para o exterior

— No patacho inglez *Mosse Rose*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 3,0 0 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Noemia*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 320 coures salgados com 3,480 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Rival*, carregou:

Para Pelotas, L. J. S. Guimarães 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No patacho allemão *Goedhail*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 300 barricas com 34,425 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 200 saccas com 14,813 kilos de algodão; S. Guimarães & C. 60 saccos com milho.

— No brigue inglez *Maide*, carregou:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 2 pipas com 960 litros de alcool. 10 pipas e 100 barris com 14,400 litros de aguardente; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregou:

Para Muriú, F. Rocha & C. 122 saccos com farinha de mandioca.

Para o Natal, D. da Silva Torres & C. 25 saccos com farinha de mandioca e 7 barricas com 420 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, Carneiro da Cunha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Macabyba, M. Amorim 200 saccos com farinha de mandioca e 50 ditos com milho.

— Na barcaça *Gracinda*, carregou:

Para Mamanguape, P. Carneiro & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, P. Carneiro & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Terra Nova—40 dias, lugar inglez *Ralmia*, de 172 toneladas, capitão Geo Bussuc, equipagem 10, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Mossoró—9 dias, palhabote nacional *S. Bartholomeu*, de 150 toneladas, capitão José Antonio de Moura, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Terra Nova—42 dias, lugar inglez *Ulster*, de 289 toneladas, capitão Jams C. Shekel, equipagem 10, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca ingleza *Elena Isabel*, capitão John F. Olson & C.

Narva (Russia)—Barca norueguense *Folkefesten*, capitão A. Ronstand, carga algodão.

Bahia—Lugar inglez *Kelmia*, capitão Geo Brusell carga varios generos.

Santos por escala—Barca italiana *Nueva Cathrine*, capitão M. Reper, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Niger	da Europa	amanhã
Sergipe	da Bahia	a 4
Pernambuco	do norte	a 4
Ceará	do sul	a 6
Bessel	de Liverpool	a 6
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 6
Jucá	de Trieste	a 9
Trent	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 16
Bahia	do sul	a 16
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Pará	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34—RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever, e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34 — Rua da Matriz da Boa-Vista — 34

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parase demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

O bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho

partecipa aos Srs. estudantes que mudou o curso de Arithmetica, Algebra e Geometria, para rua do Visconde de Albuquerque antiga da Matriz n. 7.

— Sexta feira, 2, effectua o mesmo agente o leilão de moveis, louça e vidros, no armazem do sobrado da rua do Maquez de Olinda n. 4.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Este collegio está funccionando á rua da Aurora n. 19, 2º e 3º andares.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze es d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 37, 1º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo de febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamento da urethra.

Consultas das 10 a 12. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite.

EDITAES

Edital n. 10

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, em vista do resultado do trabalho da commissão encarregada nos termos do art. 6 da lei n. 1860 de liquidar os debitos provenientes do imposto de calçamento e passeios desta cidade, manda convidar aos Srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, para dentro do prazo de 30 dias virem a este Thesouro recolher a importancia dos passeio que de accordo com o disposto no art. 47 § 8 da lei n. 754, foram executados pelo empreiteiro do referido calçamento; sendo que esgotado aquelle prazo serão contrahidas as contas para se effectuar a cobrança judicialmente.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 31 de Março de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias (Direita)

N. 39. João de Souza Pereira, (differença) fundo	53$280
N. 41. Henrique Bernardes de Oliveira, (differença) fundo	44$160
N. 37. Gertrudes de Barros, (differença) fundo	38$400
N. 51 José Francisco Prata	61$920
N. 63. Hospital da Misericordia do Rio de Janeiro	60$920
N. 141. Manoel M. Lopes	103$780
Livramento	
Igreja do Livramento	811$680
N. 1. José de P. Ferreira Junior, fundo e oitão	443$040
N. 3. Capella dos Prazeres dos Guararapes, fundo	53$344
Visconde de Iuhauma (Rangel)	
N. 32. Manoel Maria do Nascimento	34$080
Duque de Caxias (Cruzes)	
N. 28. Justino Peireira de Farias	100$320
N. 29. Ordem 3ª do Carmo	96$960
Ne 31. Francisco Maia Costa	52$560
N. 1. Ordem 3ª de S. Francisco, oitão	100$800
N. 17. João Manoel da Cunha Araujo, oitão	125$280
Cabugá	
N. 18. Herdeiros de Moreira & Duarte, oitão	361$440
Florentina	
N. 5. Thomé Rodrigues da Cunha, oitão	71$040
N. 32. Ordem 3ª de S. Francisco, (differença) oitão	113$280
N. 34. Idem (differença)	134$4 0
N. 1. Machado, Lopes & C.	47$040
N. 9. Dr. Nicoláu Rodrigues da Cunha Lima	23$040
N. 11. Manoel Martins Viegas	35$52
Roda	
N. 62. Dr. Manoel Gomes Viegas, frente e oitão	338$400
Ilha do Carvalho (Bella)	
N. 6. Ordem 3ª de S. Francisco	303$360
N. 7. Tito Avelino de Barro.	19$680
N. 8. Custodio Manoel Cardoso Vieira, frente	39$840
N. 11. Maria Francisca de Almeida Gomes	19$680
Ns. 42 á 48. Manoel Ferreira da S. Ramos	287$040
N. 37. Herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes, oitão	242$200
N. 35. João Christiani, oitão	240$000
N. 45. O mesmo, oitão	264$000
Santo Amaro	
N. 2. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, oitão	243$940
N. 6. Merandolina dos Guimarães Peixoto, oitão	441$200
N. 8. Francisco Alves da Veiga. oitão	422$440
Sol	
N. 7. Elias Baptista da Silva, oitão	345$600
N. 5. João Christiani e outros, frente	403$680
N. 5. O mesmo, oitão	316$800
S. Francisco	
N. 26. Ordem 3ª de S. Francisco, oitão	192$000
N. 45. Herdeiros de Henrique Gibson, oitão	31$200
N. 47. Os mesmos, oitão	31$200
N. 49. Os mesmos, oitão	31$200
N. 51. Os mesmos, oitão	181$720
N. 70. Maria Joaquina Vianna, oitão	299$080
N. 28. Ordem 3.ª de S. Francisco, oitão	192$000
1.º de Março (Crespo)	
N. 20. Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo, oitão	445$440
Duque de Caxias (Queimado)	
N. 52. Capella dos Prazeres dos Guararapes	303$360
N. 39. Antonio José de Magalhães Bastos	65$040
N. 31. Francisco Maia Cortes	170$880
Travessa da rua Bella	
N. 4. Tiburcio Valeriano Baptista	77$760
N 6. O mesmo, oitão	364$800
N 8 João de Souza Lins, oitão	194$400
Travessa do Ouvidor	
N. 1. Francisca Thomazia da Conceição Cunha	33$600
Imperador	
N. 2. João da Cunha Magalhães, citão	176$640
N. 12. Barão de Araçagy e outros, oitão	400$920
N. 12. Os mesmos, fundo	340$560
Caes 22 de Novembro	
N. 4. José Joaquim da Silva Maia	112$800
N. 18. Francisca Thomazia da Conceição Cunha	94$800
N. 10. A mesma	72$000
N. 12. Rita Maria Firmina de Almeida	73$200
N. 16. Herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães	143$040
N. 24. Francisca Thomazia da Cunha	132$000
N. 38. Hermenegilda Candida da Fonseca Soares	31$920
M. 40. A mesma	50$400
N. 42. Izabel Maria da Fonseca Soares	230$400
N. 14. Joaquim Lopes de Almeida	141$600
N. 20. Albino da Silva Leal	70$320
N. 34. Joaquim José da Costa Pinheiro	66$000
N. 30. Joaquim da Silva Castro	76$080
Largo do Paraizo	
N. 1. Irmandade de Nossa Senhora da Soledade	31$680
N. 2. Bernardo José da Costa Valente, oitão	133$920
N. 14. Umbelina Leonor Pinto de Miranda, oitão	166$080
N. 3. Manoel Gonçalves de Bastos	27$36
N. 18. Manoel Rodrigues de Mendonça	15$120
N. 20. Herdeiros de José da Fonseca Filho	33$600
N. 22. Antonio Correia de Vasconcellos	33$600
Travessa do Arsenal	
N. 3. Dr. Bento José da Costa	75$600
Caes do Ramos	
N. 2. Visconde de Camaragibe e barão de Muribeca	470$880

(Continúa)

O Dr. Braz Florentino Henriques Souza, juiz substituto da vara especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 8 de Abril do corrente anno, com as formalidades e pregões do estylo uma parte do sobrado de um andar sito á rua do Hospicio n. 71, freguezia da Boa-Vista, com 8 janellas de frente e uma porta larga no pavimento terreo, o andar com nove portas de frente e varanda de ferro e a porta do centro larga, cujo predio foi outr'ora occupado pela academia e avaliado por 15:000$000, sendo a parte que toca ao executado avaliada por 100$000, e vai a praça para pagamento da execução que move Francisco Felix Gonçalves contra o dito executado Henrique Honorato de Miranda, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de Março de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, subscrevi.

Braz Florentino Henriques de Souza.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de orphãos do termo de Gamelleira da comarca da Escada e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde., ect.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que depois de correrem 20 pregões e 3 praças, será arrematado por quem mais der o arrendamento trivunal dos engenhos Caxias, Linda Flor, Flor do Limão e Flor do D a com motores d'agua, boas terras e ponto da estação do Ribeirão, avaliados este por 2:5 0$ annual. e cada um dos demais por 2:000$.

Vão a praça a requerimento da tutora das orphãs, filhos do finado major João Manoel Pontual com as clausulas seguintes: 1ª pagamento annual, effectuado em 20 de abril de cada anno; 2ª garantia de pessoa idonea, com hypotheca legal na forma da lei, no caso de ser afiançado em bens; 3ª não poder o rendeiro utilisar-se dos mattos senão para o que for para o serviço do mesmo engenho; 4ª não serem os orphãos obrigados a repetição de bemfeitorias; 5ª finalmente a todas as mais que são peculiares aos arrendamentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos de costume nesta villa e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira da comarca da Escada, aos 19 de março de 1886.

Eu João Baptista da Rocha Baixa Lins, escrivão de orphãos, escrevi.

João Brandão da Rocha.

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de abril proximo futuro, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, do 3º e 4º trimestre do imposto de 3 0/0 do exercicio corrente de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 30 de Março de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 2 e 3 do corrente mez ás costureiras de ns. 1 á 118.

Previne-se que soffrerá a multa de 5 0/0 toda e qualquer costureira que exceder do prazo de 15 dias com suas costuras, salvo se apresentar documentos que justifiquem essa falta.

Previne-se mais que só se entregará costuras ás proprias costureiras, ou á pessoas de sua confiança, com autorização devida.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 1 de Abril de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos de dous pontilhões do aterro do Porto de Gallinhas e os da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro.

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 26 de Março de 1886.

O secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que até o dia 3 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se as propostas em cartas fechadas, no escriptorio da 5ª divisão na cidade de Palmares, para o fornecimento de trezentos dormentes de madeira de lei, com 3 metros de comprimento sobre 0,m30 de face para pontes. No supracitado escriptorio serão prestadas as necessarias informações.

Recife, 27 de março de 1886.

O almoxarife,
José Francisco do Rego Cavalcante.

Veneravel Irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz.

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no domingo 4 de Abril ás 2 horas e meia da tarde, afim de acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos para que tivemos convite.

Consistorio, em 29 de Março de 1886.

O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

União Federal Abolicionista

São convidados todos os cidadãos, que se inscreveram como socios fundadores d'esta sociedade, a comparecerem na rua do Imperador n. 76, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, e nas quintas-feiras, tambem, das 7 ás 9 da noite, para preencherem as formalidades exigidas pelos nossos estatutos.

Dr. Barros Sobrinho,
1.º secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que na fórma do art 190 do regulamento complementar dos estatutos desta faculdade, acha-se collocada ao lado da porta da secretaria da mesma faculdade uma caixa propria para os interessados lançarem nella os seus requerimentos, os quaes serão despachados segundo a antiguidade de suas datas, e depois entregues pelo respectivo porteiro a seus donos nas quartas e sabbados de cada semana, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de Março de 1886.

Pelo secretario,
O official M. A. dos Passos e Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que até o dia 10 de abril proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na secretaria desta faculdade, recebem-se propostas para a impressão dos programmas de ensino das cadeiras da faculdade, adoptados em sessão da congregação de hontem.

Os pretendentes podem para quaesquer informações relativas ao numero, typo e formato dos folhetos, dirigir-se á esta secretaria todos os dias, das 9 ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de Março de 1886.—Pelo secretario,

O official, M. A. dos Passos e Silva.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimensal em 25 de abril

Participo a todos os senhores socios que o sarão principiará as 7 horas da noite.

Os ingressos encontram se em poder do Sr. thesoureiro, e os convites no do Sr. presidente. Pede se toda a simplicidade nas toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 31 de Março de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 do corrente, paga-se a classe de 3ª entrancia de professores, relativamente ao mez de novembro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 1 de Abril de 86.

O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se repete o edital infra:

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que no dia 27 do corrente começará a matricula para ás aulas preparatorias e poderá effectuar-se até o dia 8 de Fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino: Desta ultima data em diante até o 1º de Abril o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a directoria os motivos que o retardaram n'aquelle acto. Nenhum alumno poderá matricular-se nas aulas de rhetorica e philosophia, sem que exhiba documento que prove ter aprendido latim e francez, nem na de geographia e historia sem que mostre saber o francez.

Nas aulas de linguas a matricula será permittida até o fim de julho, e todas as aulas serão abertas no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Portuguez de 2 ás 3 horas, na 1ª sala.
Latim de 1 ás 3 horas, na 2ª sala.
Francez de 2 ás 3 horas, na 3ª sala.
Inglez de 3 ás 4 horas, na 2ª sala.
Geographia e Historia de 1 ás 2 horas, na 1ª sala.
Rhetorica e Poetica das 3 ás 4 horas, na 1ª sala.
Arithmetica e Geometria de 1 ás 2 horas, na 3ª sala.
Philosophia de 1 ás 2 horas, na 4ª sala.

Faculdade de Direito do Recife, 20 de Janeiro de 1886.

(Assignado)—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de Abril de 1886.

Pelo secretario, o official,
Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Acha se em praça por venda perante o Dr. juiz de orphãos, escrivão Olavo, tres quartas partes da casa e sitio n. 8 a estrada de João de Barros tendo a casa 5 quartos, 2 salas, e cosinha fóra o sitio 2 cacimbas da melhor agua potavel e 1145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação e até para retalhar, com diversos arvoredos de fruto, como mangueiras, cajueiros, abacateiros, fructa-pão, pitangueiras, jaqueiras, goiabeiras, pinheiras, larangeiras, araçazeiros, ingazeiros, cajazeiros, limoeiros, romanzeiras, oiticicoroseiro, araticuzeiros, grande bananeiras e baixa para plantação de capim ou de cannas; sendo que ao poente, onde ha tambem terreno para edificação e sahida para á rua de Nunes Machado, ha direito a meiação do muro e do oitão divisorios.

Alliança

Sessão magna

Convido aos socios desta beneficente associação a comparecerem a sessão magna de posse e entrada de novos adeptos, que terá lugar sabbado, 3 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde social, á rua do Imperador n. 14.

Outrosim, são convidados todos os socios activos das associações que trabalham para o mesmo fim, bem como os avulsos que apresentarem seus documentos legaes.

Secretaria, 1 de Abril de 1886.

Moltke,
Secretario.

Capitania do Porto

Tendo a experiencia demonstrado a inconveniencia de serem rebocados navios e outras embarcações, levando o cabo do reboque comprimento maior de 60 metros, ficam estabelecidas como regras as seguintes disposições relativamente a este serviço.

1º Nenhum rebocador poderá dentro do porto receber navio ou embarcação a reboque, conservando o cabo com comprimento maior de 60 metros.

2º Quando, pelo estado do porto, o pratico reconhecer que o navio á rebocar deva seguir o costado do rebocador até pôr-se safo de qualquer perigo, fará essa intimação ao mestre do rebocador, afim de ser attendido.

3º Os navios que entrarem deverão ao passar pelo pharol do Picão encurtar os reboques á ficarem com 60 metros, ou tomarem ao costado o reboque, se isso for exigido pelo pratico que pelotear o navio.

4º Os contraventores destas disposições ficam sujeitos á multa de que trata o art. 114 do regulamento de 19 de maio de 1846, alem das penas que lhe couberem na fórma da lei, pelos prejuizos causados por falta de observancia destas disposições.

5º O pratico-mór e os demais praticos do serviço deste porto deverão dar conhecimento á esta capitania de qualquer infracção praticada em relação ao que fica estabelecido, podendo mesmo deixarem de prestar os seus serviços aos navios, quando suas exigencias deixem de ser attendidas na fórma estabelecida.

Capitania do Porto de Pernambuco, 31 de Março de 86.—O chefe de divisão, capitão do porto,

José Manoel Picanço da Silva.

— Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 30 de Março de 1886.—De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio desta irmandade, pelas 2 horas da tarde de 2 de abril vindouro, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—O escrivão,

Francisco V. Alves da Fonseca.

— Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz.—De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecer em em nossa igreja paramentados com seus habitos, nos dias sexta-feira 2 do mez de abril e domingo 4, pelas 3 horas da tarde, para acompanharmos as procissões do Senhor dos Martyrios, de sua igreja, e a do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. Gonçalo, para as quaes tivemos convites.—O escrivão,

José Francisco de Figueiredo.

Companhia Pernambucana

A Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, paga os juros das suas obrigações garantidas, do semestre findo hoje. Pede-se a apresentação dos coupons. Recife, 31 de Março de 86.—O gerente,

Clemente Lima.

Hospital Portuguez de Beneficencia

2ª convocação da assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 4 de abril, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a leitura do relatorio e parecer da commissão de exame de contas da administração de 1886, e a eleição de alguns membros da nova junta.

Sollicita-se a todos os senhores socios que compareçam a esta sessão, visto que se resolveu proceder aos trabalhos com o numero que comparecesse, independente da disposição dos estatutos, e attendendo a que é de indeclinavel necessidade não demorar por mais tempo a posse da nova administração.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 29 de Março de 86.

Manoel Martins Capitão,
2º secretario.

THEATRO
DE
VARIEDADES
NA
NOva-Hamburgo

Companhia lyrico-comico-dramatica

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA

A. BOLDRINI E L. MILONE

AMANHÃ

Sabbado, 3 de Abril

Repetição á pedido geral

Terceira e ultima vez nesta época

a esplendida opera comica em 3 actos, musica do maestro Offembach:

A BELLA HELENA

Em que a Sra. Marion desempenhará o importante papel de PARIDE.

Personagens

Helena, rainha de Sparta......	Sra. Springer.
Paride, filho do rei Priamo......	» Marion.
Oreste, filho do rei Agamenon..	» Durand.
Euclide, dama de companhia de Helena..................	» Fioravanzo.
Lena......................	» Olympia.
Partenope....................	» R. Becci.
Agamenon, Rei dos Reis........	Sr. Dominici.
Menelão, rei de Sparta.........	» Tirelli.
Calcante, grande augure de Jove	» Repossi.
Achilles, rei de Tiotida........	» Comoletti.
Ajace, 1º rei de Salamine......	» Micheluzzi.
Ajace, 2º rei dos Lorienos......	» Fritz.
Filomeno, criado de Calcante...	» Gionni.
Euclitide, ferreiro............	» Micheluzzi.

Guardas, escravos, povo e pagens.

A acção passa-se em Sparta no 1º e 2º actos e no 3º em Nuplia durante a estação dos banhos.

A peça está montada e ensaiada a capricho.

O vestuario é completamente novo e no rigor da época.

Preços do costume.

As entradas geraes não dão direito ao assento no theatro.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova.

Aviso. — Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio.

O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

No trem até Apipucos não ha bilhetes de 2ª classe, e não teem valor as séries da companhia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director. e de conformidade com os nossos estatutos, convido aos irmãos para comparecerem na sociedade no dia 2 de Abril as 6 e meia horas da tarde afim de ter lugar a sessão da assembléa geral, visto não ter se effectuado no dia determinado.
Recife, 30 de Março de 1885
O 2º secretario,
Paterniano Barrozo

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	3 0$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 3, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos numeros abaixo, são convidados, a resgatal as até o dia 15 de Abril vindouro.

10,070	10,116	10,118	10,136	10,137
10,667	10,784	10,786	10,807	10,811
10,817	10,828	10,828	10,830	10,831
10,833	10,834	10,835	10,836	10,837
10,839	10,841	10,342	10,843	10,844
10,846	10,853	10,854	10,855	10,857
10,865	10,867	10,869	10,885	10,887
10,889	10,891	10,901	10,905	10,910
10,914	10,921	10,922	10,930	10,932
10,939	10,940	10,842	10,943	10,946
10,956	10,962	10,970	10,974	10,987
10,997	11,003	11,006	11,015	11,016
11,017	11,022	11,023	11,032	11,044
11,060	11,061	11,062	11,064	11,068
11,092	11,107	11,108	11,117	11,118
11,128	11,129	11,138	11,139	11,146
11,158	11,164	11,168	11,177	11,187
11,192	11,193	11,194	11,198	11,209
11,210	11,211	11,212	11,216	11,226
11,242	11,243	11,247	11,250	11,256
11,257	11,260	11,261	11,263	11,273
11,275	11,280	11,283	11,294	11,299
11,303	11,309	11,321	11,326	11,327
11,330	11,332	11,334	11,345	11,346
11,352	11,353	11,356	11,372	11,377
11,379	11,380	11,383	11,384	11,386
11,388	11,392	11,401	11,406	11,409
11,412	11,413	11,418	11,419	11,429
11,436	11,437	11,438	11,443	11,450
11,452	11,453	11,454	11,458	11,465
11,451	11,472	11,475	11,485	11,489
11,492	11,497	11,507	11,509	11,511
11,512	11,513	11,521	11,523	11,524
11,534	11,538	11,544	11,548	11,549
11,551	11,552	11,553	11,554	11,555
11,557	11,562	11,563	11,566	11.572
11,573	11,579	11,583	11,587	11,589
11,590	11,593	11,600	11,601	

Recife, 23 de Março de 1886.
O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Companhia de Edificação

Os fundadores da Companhia de Edificação, convidam os respectivos Srs. accionistas para se reunirem, na quarta-feira, 7 do proximo futuro mez, á 1 hora da tarde, na rua do Imperador n. 38, 1º andar, afim de se proceder, de accordo com os arts. 27 e 28 do Reg. n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, á installação da mesma companhia, e eleição dos administradores, conselho fiscal, bem como a de presidente e secretario da assembléa geral.
Recife, 31 de Março de 1886.
Antunes & C.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

VENERAVEL IRMANDADE
de N. S. do Terço
De ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio, pelas 3 horas da tarde do dia 2 do corrente, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios—O secretario,
Alexandre dos Santos Silva.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jacuhype
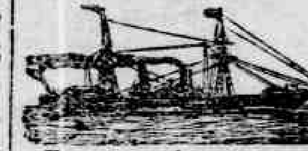
Segue no dia 3 de Abril, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 2.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Abril, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER Ville de Bahia
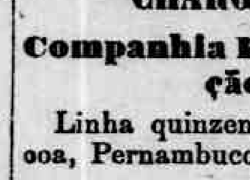
Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**
Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 3 de Abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46.

Lisboa e Porto
A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5

Royal Mail Steam Packet Company
Reducção de passagens
Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886. Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 150.

LEILOES

LEILÃO
De duas vaccas tourinas e uma carroça
HOJE
A' rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 4
AGENTE PINTO
Ao meio dia
Por occasião do leilão de moveis e mais objectos de casa de familia

---

Leilão
De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, quadros á oleo, jarros para flores, candieiros á gaz e lanças para cortinados, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, cadeiras de garnição e mezas, camas francezas, ditas de ferro, commodas, 1 toilet com espelhos e muitos outros moveis de casa de familia.
Uma bagatella e um relogio.
Sexta-feira, 2 de Abril
Agente Pinto
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Agente Pestana
Leilão
De casas terreas, sobrados e sitios
Sexta-feira, 2 de Abril
A's 11 horas em ponto
No armazem sito á rua do Vigario Tenorio n. 12

Um sobrado de 1 andar com grandes accommodações, sito a travessa da Bomba n. 8, rendendo 457$000.
Uma casa terrea com grande sotão, sito á rua do Vital de Negreiros n. 45, rendendo 360$000.
Uma casa terrea com 2 sotãos, sita no pateo de S. Pedro n. 4, rendendo 270$000
Um sobrado de 1 andar com grandes accommodações, sito á rua do Calabouce n. 4, rendendo 756$000.
Uma grande casa terrea com 5 janellas e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal e cacimba, sita á rua do Marquez de Herval n. 139, rendendo 360$000.
Um grande e bem arborisado sitio com grandes accommodações em terreno proprio, sito á estrada de João de Barros n. 19, rendendo 1:000$000 de aluguel e foros.
Um grande sitio com importante casa, com jardim, diversos quartos, salas, cosinha, banheiro, gallinheiro, cocheira, portão de ferro e muro com gradeamente em terreno proprio a limitar no riacho Lava-tripa em Beberibe estrada do Frono da Cal n. 7.
Um sitio na mesma estrada de João de Barros n. 6, com os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete ao lado, cosinha, cacimba com bôa agua e terreno proprio.
Estas casas serão vendidas livres e desembaraçadas de qualquer onus: para mais informações, com o agente Pestana.

AGENTE PESTANA
Leilão
De 2 casas terreas, em terreno proprio, á estrada de Caxangá, junto a estação do Zumbi, ns. 70 e 72.
SABBADO, 3 DE ABRIL
A's 11 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

3.º leilão definitivo
Das dividas hypothecarias no valor de 4:600$000, pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., sendo devedor de 1:600$000 Vulpiniano José de Mello e sua mulher, cujo bem hypothecado é uma casa de pedra e cal, sita no povoado Barra de Jangada; e de 3:000$000 Manoel do Nascimento Carlos, sendo os bens hypothecados 5 casas de taipa no povoado de Catende.
Sabbado, 3 do corrente
A's 11 horas
No Hotel do Universo, rua do Commercio n. 2
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo, e a requerimento do Dr. administrador levará pelo 3.º e definitivo leilão das dividas acima mencionadas, pertencentes a referida massa fallida.

LEILÃO
De fazendas, miudezas, sapatos e chapéos
SABBADO, 3 DE ABRIL
A's 11 horas
O agente Modesto Baptista, por ordem e mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão das fazendas, miudezas, sapatos, tamancos, chapéos para homens e senhoras; constando do mandado que se acha em poder do mesmo agente, que foram arrestados na comarca da Victoria, a requerimento de Francisco Ramos da Silva e Agostinho Santos & C, e pertencentes ao acervo de Felix Amado.
No armazem á rua do Bom Jesus n. 19

LEILÃO
de 1 piano forte, do fabricante Gaven, com capa e cadeira, 1 mobilia de amarello, a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 espelho, meia commoda, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza com colchão, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 quartinheira, 6 cadeiras, marquezas, aparadores, venezianas, marquezões, 1 grande fiteiro, jarros, louças, vidros e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa de familia.
Sabbado, 3 do corrente
A's 11 horas
No Hotel Universo á rua do Commercio n. 2
O agente Gusmão, fará leilão dos moveis acima mencionados, por conta de uma familia que retirou-se para fóra da provincia, os quaes foram transportados para o referido hotel.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio Carneiro de Araujo.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 85, precisa de uma mulher para assar e vender bolos, e faz-se comidas para fóra.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n 35 á travessa de S. José, o terreo de n. 26 á rua Duque de Caxias, e a casa n 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se a casa com sitio, do Dr. Castello Branco, proxima ao povoado do Beberibe; tambem aluga-se uma boa casa terrea novamente reconstruida, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda: trata-se á rua Duque de Caxias n. 23.

— Está para alugar uma crioulinha para serviço domestico de casa de familia: na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Vidal de Negreiros n. 133.

— Vende-se a casa com sotéa á rua do Socego, esquina da rua do Principe n. 32; tambem se permuta por outras menores: a tratar na mesma casa.

— Quem precisar de uma professora para primeiras lettras, principios de francez e italiano, musica, piano e flores, para casas particulares ou nos arrabaldes, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade de bons costumes, que faça companhia a uma familia e preste alguns serviços.

— Precisa se de um menino ou de uma preta para vender taboleiro: a tratar na rua [illegible] numero 39.

Cosinheira
Precisa se de uma boa cosinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 90.

Engommadeira
Precisa se de uma, na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Ama
Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira; na rua do Barão do Triumpho n. 68.

Ao numero 17
Chegou pora a rua de Hortas n. 17, os desejados copos de 3$200 a duzia e 280 rs. cada um, gostos á escolha, assim como o especial vinagre branco de Lisboa, garantido, doce fino de goiaba, passas finas e chocolate novo, e o fino cognac Muller freres, etc., etc.

Cosinheira
Precisa-se de uma perita cosinheira e um cosinheiro: na rua da Aurora n. 109.

Uma senhora de idade
De conducta affiançada, que não tiver meios de vida, querendo fazer companhia a 4 crianças, terá casa, comida, alguma roupa, etc. A casa tem criados para cosinhar e outros misteres, a rua da Roda n. 54.

AMAS
Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de uma boa cosinheira e de uma engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama
Precisa-se de uma ama para tratar do serviço de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira que engomme bem e ensaboe, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

Comedoria
Henrique Lima, preparado como bom cosinheiro, fornece comedoria para fóra por menos preço do que em outra qualquer parte, em sua casa particular á rua do Fogo n. 35, 1º andar.

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua de Lomas Valentinas (antiga rua de Aguas-Verdes) n. 17, com muitos commodos, e o motivo da venda é por doença.

Bilhar
Vende-se um bilhar em perfeito estado: a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

Para qualquer fabrica
Aluga-se um dos melhores edificios, tendo grandes accommodações até para familia e empregados, muito bom porto de embarque, sito á rua Imperial ns. 330-A e 330-D: a tratar na mesma rua n. 236.

Aluga-se
o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n 62: a tratar no mesmo, padaria.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que vendeu aos Srs João Gouveia & C., o deposito de cigarros sito a rua Estreita do Rosario n. 16, livre e desembaraçado de qualquer onus: quem se julgar prejudicado com esta venda apresente reclamação no praso de 8 dias sob pena de nullidade.
Recife, 30 de março de 1886.
Americo Cezar.

Guardapó
Vendem se em casa de Rodrigues & C., á rua do Barão da Victoria.

Casas baratas para alugar
Rua de S. Francisco n. 56.
1º andar á rua de S. Jorge n. 74.
1º e 2º andar e loja á rua de S Jorge n. 23.
1º andar á rua da Guia n. 55.
Andar terreo á rua do Pharol n. 32-A.
A tratar na rua da Assumpção n. 58.

Aposentados, jubilados e reformados provinciaes
Não se tendo realisado no dia 28 do passado a reunião dos individuos comprehendidos nas classes acima, foi transferida para 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua do Imperador n. 71, 1º [illegible]

Ao commercio
Os abaixo assignados, estabelecidos com armazem de xarque á rua de Pedro Affonso, scientificam ao commercio em geral, que nada devem nesta praça e nem fóra della: quem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no praso de tres dias. O motivo que nos leva a fazer esta declaração pela imprensa é tão somente para scientificar aos senhores importadores deste genero em grosso, que se nós mandamos vir xarque de outras praças é por nossa conta e não a custa delles, como andam propalando A carapuça vai a quem toca. Recife, 31 de Março de 86.
Lourenço Bastos & Maia.

Coronel Francisco Lins Paes Barreto
Maria Rita Wanderley Barreto, seus filhos e genro mandam celebrar algumas missas por alma de seu mui presado marido, pai e sogro, na igreja do Paraizo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo de seu passamento; e para esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos do finado.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23
O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2511 com a sorte de 4:000$000, 4 quartos n. 2649 com a sorte de 1:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (46.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nazareth, (47.ª), que se extrahirá terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO
DE
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginosso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

200:000$000
LOTERIA
DO
CEARA
EXTRACÇÃO NO DIA 3 DE ABRIL
INTRANSFERIVEL
O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 20:012$000.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, e mais cazas do costume.
CORRE A 3 DE ABRIL DE 1686, SEM FALTA.

ILEGÍVEL

Casa em Quipapà

Vende-se uma boa casa com muitos fundos e quintal murado, tendo tres portas de frente, com prateleiras e balcão, e no interior alguns utensilios de padaria, tambem um terreno do lugar denominado Areias daquelle termo: para informações e tratar, em Quipapá com o Sr. Honorio H. de Souza Oliveira, e no Recife com os proprietarios Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Por 20$000

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga no Pillar n. 72, com bastantes commodos; á tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Muito barato

Aluga se o grande armazem n. 84 á rua do Brum, com fundos até o caes, já occupado com negocios de assucar, perto de uma estação da via-ferrea, por preço muito barato: a tratar na rua larga do Rosario n. 24.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja asseada: a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Quem tem?

Ouro e prata: Compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Não s engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.
Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para compras.
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.
Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.
Veio tambem o especial bacalhão de Norvega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

E' barato por 3:600$

Quatro predios nesta cidade do Recife, que podem render annualmente 600$, sendo tres na rua da Palma e um na rua do Nogueira; trata-se na rua da Imperatriz n. 39, loja.

Precisa-se

de officiaes de cigarreiros fara fumo desfiado e picado, na rua do Bom Jesus n. 43.

Ao n. 17

Acaba de chegar para a rua de Hortas n. 17, uma qualidade especial de vinho particular para mesa; os dilectantes da boa pinga encontrarão não só o particular como o bom Figueira engarrafado, tendo boas qualidades a retalho, para bem servir os apreciadores, e vende-se carne do sertão especial.

Assucar refinado

Os refinadores scientificam aos consumidores deste genero, que em face do alto preço da rama, será observada a seguinte tabella no mez vindouro:

1ª sorte	5$500	por 15 kilos.
2ª sorte	4$800	idem
3ª sorte	4$000	idem

Recife, 30 de Março de 1886.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, fazendo as compras e mais alguns serviços de casa; á tratar na rua do Aragão n. 14.

Aluguel barato

Aluga-se a loja á rua da Roda n. 17, com excellentes commodos; a tratar no largo do mercado n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua da Aurora n. 109.

14$000

Aluga-se a casa n. 6 na travessa do Freitas, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado e cacimba; a chave acha-se no n. 4, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

Arapongas e papagaios

Compram-se que cantem muito e fallem bem; na loja de Romão, á rua das Flores, onde se vendem passaros de differentes qualidades, muito em conta.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Maria do Carmo de Barros Carneiro, José Francisco Carneiro, Tertuliano de Mello Carneiro, Lucia Maria Carneiro da Annunciação, Francisca Maria Coelho, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação e seus parentes agradecem a todos aquelles amigos e ás diversas corporações que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Luiz Clementino Carneiro de Lyra; e de novo lhes pedem um outro obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas na sexta feira 2 de abril, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife.

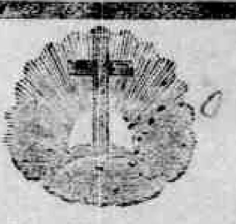

Barão d'Alquerubim
1º anniversario

Os genros e filhos mandam celebrar algumas missas na matriz do Corpo Santo, no dia 2 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do passamento do mesmo Barão. Pedem aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade á assistirem a esse acto, pelo que se confessam agradecidos.

D. Thereza de Jesus Moraes e Silva

Francisco de Moraes Dias, seus irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó; e de novo os convidam á assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na ordem terceira do Carmo, sabbado 3 de abril, as 8 horas, pelo que desde já se confessam agradecidos.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aluga-se barato

O 1º andar da travessa do Campello n. 1.
O armazem da rua do Bom Jesus n. 4.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A casa terrea do becco do Tambiá n. 21.
A casa da travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea da rua de S. Jorge n. 40, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quintal com cacimba, toda pintada e caiada, por preço commodo, a tratar na rua do Amorim n. 66.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua da Aurora numero 77.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Julio Fuerstemberg.

A VENCEDORA

Loja de miudezas, perfumarias e quinquilharias
DE
José Maria de Lemos Duarte
82 RUA DA IMPERATRIZ 82

O proprietario deste bem montado estabelecimento convida aos seus amigos e freguezes e em particular as Exmas. familias, afim de certificarem-se do bom gosto com que acaba de colleccionar uma infinidade de artigos, que satisfarão com certeza, a quem dignar-se dar lhe a preferencia, e para prova do que deixa dito, menciona entre outros, os seguintes objectos que foram escolhidos com o fito de satisfazerem ao mais apurado gosto.
Completo sortimento de perfumarias e artigos de toilete, dos melhores fabricantes.
Bordados e entremeios de fustão, transparentes e cambraia Victoria
Bicos de crochet francezes, de seda etc., etc., etc.,
Fóces de couro e de velludo para creanças.
Leques de seda, setineta e papel etc., etc
Bolças de velludo e de palha.
Espartilhos e suspensorios os mais finos.
Grande sortimento de plissé e talagarça.
Meias para senhoras, homens e meninos.
Estojos para crochet.
Cintos para senhoras (ultima moda).
Baleias cobertas para vestidos.
Sortimento de lã mesclada de todas as cores.
Estojo para barba.
Bengalas para homem e meninos.
Sapatinhos e toucas para baptisados.
Lenços e luvas de seda de todas as côres.
Gravatas para senhoras e para homens.
Grande sortimento de carteiras para dinheiro e para fumo.
Punhos e collarinhos de todos os moldes e qualidades para senhora e para homens.
Bonecos finos de todos os tamanhos.
Escovas para roupa, chapéo, cabello, unhas e dentes,
Canotilho de diversas qualidades.
Sortimento de grampo para chapéo.
Espelhos de diversas qualidades e tamanhos.
Botões de todos os tamanhos e qualidades.
Fitas de todas as cores e qualidades.
Quadros de velludo para retrato.

Grande exposição

De brinquedos os mais finos, linhas de todas as cores em novellos e em carriteis e outros muitos artigos de moda que seria enfadonho mencionar.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
82--Rua da Imperatriz--82
PERNAMBUCO

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular
do FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Deposito em todas as principaes Pharmacias.

SABONETE DE ALCATRAO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

XAROPE DE BLAYN
PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cia
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o Xarope do Dr Reinvillier fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O Xarope do Dr Reinvillier administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIBENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Cura rapida e certa pelo
ARSENIATO de OURO DYNAMISADO
do Doutor ADDISON
da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.
As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.
O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin deve ser rigorosamente recusado.
Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro
A VELOUTINE
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº.

OLEO RIGUE RO CLARO
DE FIGADO DE BACALHAO
DO DR DE JONGH
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.
Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos
Contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.
Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.— Cautela com as Imitações.
Unicos Consignatorios, ANSAR, HARFORD & Cº, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

MORSON's PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cº.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

GRANDES NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A Rua do Cabugá 2 B

J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos de modas destacando se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulento sortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

SUCCESSOR

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O bem acreditado estabelecimento photographico allemão, acaba de augmentar as suas galerias no gosto das mais sumptuosas casas d'este genero, como de Paris, Londres e Berlin, onde o respeitavel publico encontrará os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado.

Para dar mais impulso á sua casa e assim melhor satisfazer as mais difficeis exigencias, acaba de contractar o eximio pintor o Sr. Ferdinand Piereck, chegado recentemente da Côrte do Imperio, onde adquirio grande nome, além do bom credito que já gozou em 1877 quando aqui esteve na mesma casa.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrar com suas visitas a este grandioso estabelecimento, onde existe uma magnifica exposição de suas producções artisticas e onde encontrarão lhaneza no trato, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

ILLEGIVEL

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 68 antiga rua da Praia.

Ama

Precisa-se de uma perfeita engommadeira : na do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar na rua do Visconde de Goyanna n. 139.

AMA

Precisa-se de uma ama boa cosinheira : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2º andar

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ao commercio

Quem precisar de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de conducta affiançavel, dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 79, hotel, que achará com quem tratar.

VENDAS

= Vende-se um terreno na cidade do Bom Jardim, com 30 palmos de frente, 500 de fundo e uma pequena casa de taipa que pertencia ao fallecido Jorge José Alves da Fonseca ; vende se para pagamento do debito do mesmo ; o terreno é na rua da Lama : a tratar na rua do Pombal numero 2.

Vaccina ingleza

Chegada pelo ultimo vapor

Vende se na rua da Cruz n. 22, botica franceza de Rouquayrol freres Successores de A. Caors.

Vinho verde

Vinho verde, macio, puro, de superior qualidade, em barris de quinto; vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre Deus n. 34.

Vende-se

a loja de louça da rua da Imperatriz n. 13 ; aquelles que quizerem comprar, dirijam-se á mesma, que acharão com quem tratar.

Vende-se

Um acreditado estabelecimento de molhados, com poucos fundos, proprio para principiante. a tratar na rua de S. Francisco n 26.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, endo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão pretos, imitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macáos de 1$400 por 800 réis o covado.

Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.

Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.

Ditas de cores a 400 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.

Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.

Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.

Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.

Renda aberta da China a 240 réis o covado.

Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.

Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Manteletas de seda de 16$ por 7$.

Fichus a 2$, 4$ e 6$.

Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.

Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.

Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.

Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.

Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado

Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.

Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.

Cobertas forradas a 2$800 uma.

Lenços de bramante 1$800.

Camisas para senhora a 2$500 uma.

Casacos de laia bordados, modernos, 12$.

Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.

Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.

Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.

Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.

Timões para menino, bordados, 4$.

Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.

Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Redes hamburguezas, 10$.

Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.

Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.

Córtes de casineta a 1$ e 1$500.

Ditos de casemira a 3, 4, 5, 6 e 7$.

Lenços abainhados com barra a 1$200.

Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$

Casemira de cores de duas larguras a 2$.

Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.

Zefiros lisos a 120 rs. o covado.

Cambraia preta para forroa 1$200 a peça.

LIQUIDAÇÃO

A Predilecta liquida *por todo preço*, por ter de acabar até o fim deste mez, os objectos dos seus lindos mostradares. Entre muitos artigos não deixa de mencionar os abaixo, que tudo vende por quasi nada

Galões pretos, largos, para vestidos e cassocos, metro por 300 réis.

Bicos e rendas largos, para ditos, ditos com vidrilhos, metros por 1$000.

Escovas electricas para limpar cabeça, de 4$ cada uma, por 1$500.

Quadros com aro de nikel para retratos, um 200 réis.

Massinhos com 30 grampos polidos, um 40 réis.

Duzias de lapis de Faber de 1$200, por 700 réis.

Pares de suspensorios para meninos, um 800 réis.

Superioras escovas para roupa, uma por 1$.

Pentes de marfim para caspa, um 300 réis.

Ditos da Irlanda para desembaraçar, um 600 réis.

Ditos de tartruga para coques, um 400 réis.

Botijas com tinta - Blue Black—uma 360 réis.

Tranças de palha para chapéos, uma peça com 10 metros por 300 réis.

Caixas imitando tartaruga, uma 800 réis.

Agulhas de osso para chrochet, uma 60 réis.

Ricos espartilhos americanos, um 4$500.

Taboadas de multiplicação, de côres, de 3$, isto é jogo, por 1$000.

Bolsaõ, as melhores, de veludo, de 10$ cada uma por 5$000.

Collares Royer, contra convulsões, verdadeiros anodinos, um por 2$000.

Ricos estojos com duas thesouras finas 2$000.

Peças de trança grega, padrões muito modernos, uma 50 réis.

Peças de galão branco, uma 80 réis.

Borlas grandes para pós de arroz, uma 200 réis.

Lindos fichús de retroz, um 400 réis.

Voltas de coral fino, com croche de plaquê, uma por 400 réis.

Pulseiras com tres ordens de coral, uma por 1$.

Uma caixa com superior papel amizade 400 réis.

Baleias para vestidos, polidas e muito fortes, a duzia por 360 réis.

Grosas de botões de madreperola fina para casacos, uma por 1$500.

Maços de miguardisse para crochet 200 réis.

Carriteis com 200 jardas, linha superior, de qualquer numero, um 80 réis.

Meias cruas para homens, superiores, uma duzia por 3$000.

Leques de lindas côres, grandes, um 400 réis.

Ditos chinezes, um por 100 réis.

Frascos com verdadeira agua de colonia 500 réis.

Vasos de porcelana, côres matisadas, com banha, por 1$000.

Agua dentrifica do Dr. Pierre, um frasco, pechincha ! por 1$000.

Um pacote de pós de arroz verdadeiro 300 réis.

Uma caixa com tres sabonetes por 500 réis.

Uma duzia de sabão Hudson por 600 réis.

14—Praça da Independencia—16

Signal

Bandeira encarnada com lettras brancas

Engenho Recanto

Vende se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente corrente d agua, com bôas terras, etc.; a tratar com Manoel Ferreira Barthdo, á rua do Bom Jesus n. 6.

Vende-se

uma pequena taverna, propria para principiante, por ser de capital 4:0$, sita em Santo Amaro de Jaboatão, á rua do Imperador n 21 : trata se na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Taverna

Na rua do Marquez do Herval n. 141 se dirá quem vende uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para um homem solteiro por conter um bom sotão. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Confederação o Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :

Queijos, flamengo e de Minas.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como :

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.

Ditos da Figueira e de pasto.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como :

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim :

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais :

Ovas de peixe.

Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n 1.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz ven- dem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 46.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370 EM BENEFICIO DA IGREJA DO LIVRAMENTO DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 1 DE ABRIL DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	254	32$	489	4$	701	4$	921	4$	1156	4$
9	—	61	4$	93	—	5	—	27	—	62	—
12	—	63	—	513	—	7	—	39	—	64	—
19	8$	64	—	14	—	8	—	44	—	65	—
27	4$	68	16$	15	—	10	—	50	—	69	—
28	—	72	4$	16	—	15	—	51	8$	89	16$
37	—	82	—	17	—	25	—	59	4$	96	4$
39	—	84	—	22	—	31	8$	62	—	1200	—
43	—	86	—	25	—	32	4$	76	—	3	—
51	—	93	—	26	—	34	—	79	—	5	—
60	—	300	—	27	—	42	—	81	—	20	—
69	—	12	—	32	—	48	—	82	—	21	—
71	—	17	—	34	—	59	—	85	—	22	8$
72	—	19	—	36	8$	65	—	95	—	27	4$
73	—	28	—	38	4$	74	—	97	—	40	—
80	—	29	—	53	—	75	—	1001	—	41	—
94	8$	31	—	[illegible]	—	[illegible]	—	5	—	42	—
102	4$	41	—	62	—	84	—	9	—	56	—
3	—	45	—	63	—	85	—	13	—	70	—
18	—	46	—	71	—	89	—	14	—	74	—
24	—	49	—	73	—	96	—	17	—	76	—
27	—	52	—	75	—	803	—	19	—	78	—
28	—	54	—	86	—	4	200$	25	—	84	—
38	8$	55	—	99	—	5	16$	29	—	85	—
43	4$	69	—	604	—	6	4$	32	—	86	—
46	—	73	—	7	—	9	—	40	—	87	—
64	—	76	—	10	—	13	—	41	—	89	—
66	—	79	8$	19	—	16	—	42	—	91	—
70	—	82	4$	20	—	18	—	56	—	96	—
73	—	86	—	24	—	25	—	57	—	97	—
81	—	92	—	25	—	26	—	61	—	1300	—
82	—	93	—	27	—	30	—	78	—	2	32$
92	—	98	—	32	—	35	—	86	—	4	4$
96	—	99	—	36	—	47	—	88	—	10	—
97	—	402	16$	38	—	49	8$	90	—	11	—
99	—	6	4$	40	—	55	32$	94	—	13	—
201	—	11	—	41	—	59	4$	1104	—	17	—
3	—	12	—	45	—	63	—	6	—	18	—
7	—	16	—	46	—	64	—	8	—	20	—
8	8$	25	—	53	—	72	—	14	—	21	8$
15	4$	32	—	56	—	74	—	16	—	28	4$
16	—	34	—	58	—	76	—	20	—	36	—
20	—	47	—	70	—	79	—	22	—	38	—
21	—	49	—	73	—	80	—	24	—	40	—
23	—	55	100$	75	—	87	—	29	—	46	—
28	—	59	4$	79	—	96	—	30	—	49	—
29	—	66	—	89	—	97	—	34	—	50	—
32	—	75	—	94	—	98	—	37	—	61	—
44	—	80	—	99	—	914	—	44	—	69	—
48	—	82	—	700	—	20	—	58	—	70	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1373	4$	1627	4$	1824	4$	2047	4$	2258	4$	2481	4$
83	—	28	—	26	8$	49	—	60	—	84	—
84	—	29	—	29	4$	50	—	64	—	88	—
86	—	30	—	30	—	51	—	65	—	89	—
88	—	31	—	42	—	57	—	73	—	91	—
89	—	33	—	47	—	59	—	78	—	2511	4:000$
95	—	36	—	50	8$	60	—	80	—	15	4$
1424	—	37	—	51	4$	64	—	91	—	24	—
25	—	43	—	52	—	75	—	95	—	36	—
27	—	45	—	54	—	76	—	96	—	38	—
30	—	51	—	57	—	80	—	99	—	56	—
34	—	55	8$	63	—	85	—	2300	—	62	—
37	—	62	4$	69	16$	88	—	3	—	68	—
42	—	63	—	73	4$	90	—	15	—	69	—
44	—	66	—	74	—	91	—	23	—	78	—
46	—	79	—	76	—	92	—	30	—	91	—
49	—	82	—	84	—	93	—	33	—	97	—
57	—	87	—	87	—	2104	—	36	—	2607	—
58	—	91	—	98	—	5	—	38	—	10	—
76	—	94	—	1901	—	9	—	48	—	25	—
77	—	99	—	19	—	16	—	57	—	37	—
82	16$	1700	—	20	—	23	—	59	—	39	—
92	4$	9	—	22	—	26	—	65	—	46	—
1500	—	15	—	26	—	29	—	66	—	49	1:000$
15	—	16	—	36	—	32	—	70	—	58	4$
16	—	19	—	37	—	39	—	72	—	63	—
17	—	23	—	38	—	40	—	84	—	64	—
19	—	32	—	39	—	43	—	91	—	65	100$
24	—	36	—	43	—	52	—	92	—	70	4$
25	—	47	—	45	—	57	—	95	—	71	—
27	—	56	—	48	—	60	—	2400	—	79	—
33	—	57	—	49	—	65	[illegible]	2	—	80	—
40	—	58	—	54	—	67	4$	6	—	83	—
44	—	59	—	56	16$	70	—	13	—	93	—
54	—	61	—	57	4$	77	—	19	—	2721	—
61	—	68	—	64	—	80	—	21	—	22	—
70	—	71	—	77	—	85	—	24	—	26	8$
72	—	86	—	78	—	86	—	28	—	29	4$
75	—	88	—	82	—	89	—	30	—	30	—
77	—	89	—	90	—	92	—	33	—	53	—
81	—	91	—	97	—	94	—	39	—	60	—
85	—	93	—	99	—	98	—	42	—	65	—
87	—	98	—	2006	—	2204	—	50	—	66	—
89	—	1800	—	7	—	7	—	52	8$	74	—
95	—	1	—	17	—	8	—	55	4$	75	—
1612	—	2	—	19	—	10	—	56	—	79	—
14	—	6	—	24	—	24	—	61	—	81	—
17	—	10	—	27	—	43	—	66	—	90	—
21	—	11	8$	29	—	53	—	68	—	97	—
24	—	16	4$	33	—	56	—	76	—	99	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2801	4$	3079	8$	3274	16$	3525	4$	3765	4$
2	—	85	4$	80	4$	31	—	67	—
3	32$	88	—	83	—	35	—	70	—
15	4$	91	—	89	—	37	—	71	—
38	—	3104	—	96	—	38	—	87	—
39	—	16	—	3301	—	41	—	89	—
55	—	17	—	13	—	49	—	91	8$
64	—	20	—	16	—	50	—	98	4$
68	—	21	—	21	—	58	—	3800	—
90	—	24	—	23	8$	61	—	2	16$
91	—	28	—	34	4$	64	—	7	4$
98	—	30	—	35	—	67	—	9	—
99	16$	32	—	36	—	78	—	11	—
2903	4$	33	—	48	—	82	—	15	—
5	—	36	—	50	—	87	—	16	—
9	—	40	—	51	—	88	32$	24	—
12	—	42	—	52	—	97	4$	31	32$
17	—	48	—	54	—	3601	—	32	4$
27	—	56	—	67	—	6	—	47	—
28	100$	61	—	68	—	8	—	48	—
31	4$	62	—	86	—	11	—	50	—
40	—	65	—	88	—	13	—	51	8$
49	—	69	—	95	—	14	—	54	4$
51	—	77	—	97	—	18	—	59	8$
54	—	78	—	98	—	23	—	65	4$
56	—	81	—	3402	—	24	—	68	—
60	—	84	—	3	—	36	—	77	—
63	—	88	—	7	—	53	8$	79	—
67	—	89	—	14	8$	56	4$	83	8$
71	—	91	—	18	4$	59	—	94	4$
74	—	93	—	34	8$	74	—	3902	—
89	—	97	—	40	4$	78	—	3	—
93	—	3203	—	43	8$	83	—	5	—
94	—	8	—	50	4$	87	—	6	—
97	—	11	—	52	—	89	—	12	—
98	—	16	—	54	—	91	—	16	—
3000	—	17	—	55	—	98	—	18	—
1	—	21	—	62	—	3703	—	20	—
4	8$	25	16$	65	—	13	—	23	—
10	4$	28	8$	66	32$	15	—	43	—
20	—	29	16$	67	4$	27	—	47	—
23	—	31	4$	71	—	28	—	59	—
38	—	39	—	74	—	38	—	62	—
45	—	40	—	88	—	39	—	66	8$
47	—	48	—	90	—	42	—	68	4$
57	—	50	—	97	—	47	—	71	—
58	—	56	—	3501	16$	49	—	75	—
59	—	64	—	10	4$	55	—	88	—
63	—	71	—	16	—	56	—	91	—
77	—	73	—	24	—	64	—	97	—

MUTILADO

INSTRUCÇÃO PUBLICA

RESPOSTA AO PARECER DADO PELO ILLM. SR. DR. AYRES DE ALBUQUERQUE GAMA SOBRE O COMPENDIO DE PHYSICA PARA LEITURA, POR FRANCISCO DE PAULA BARREOS

Muito illustre Sr. Redactor.—Agradeço com toda a expansibilidade do coração a gentileza, senão benevolencia, que V. S. teve para commigo, concedendo-me espaço nas columnas do seu conceituadissimo *Diario de Pernambuco*, para defender-me da accusação *apaixonada a improcedente* com que o illustre Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama atacou com esbrazeamento e coragem de sangue hespanhol o meu pobre *livro de leitura*.

Agradeço, Sr. Redactor, o seu generoso obsequio tanto mais quanto, contra todo o principio de bom direito, fui accusado e condemnado por quem fôra juiz e parte ao mesmo tempo, porquanto o Sr. Dr. Ayres Gama tem, Santo Deus, (!) um *tratado de Physica* de 82 paginas, e, por isso, tomando a nuvem por Juno, atirou um cartel de desafio a mim, ao meu pobre *livro de leitura*, escripto sobre alguns phenomenos physicos, e, o que é mais, atirou a luva a toda imprensa brasileira que o tem recommendado; pretendeu desconsiderar a nove Conselhos de Instrucção Publica que o têm adoptado, e dos quaes fazem parte doutores e mestres na materia, e até celebrisados como o illustrado o notavel Sr. João Martins Teixeira, lente cathedratico de Physica da Academia de Medicina, da côrte, o qual, como relator da 1ª secção de instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, approvou sem restricção as doutrinas do livro, mas approvou as porque, ao passo que existe em sua cabeça illuminada todo o thesouro que encerra a bellissima sciencia de Physica, tem o bom senso necessario para destacar um *tratado scientifico* de um simples *livro de leitura*; para não confundir os termos precisos e rigorosos, mas necessarios, de administração mathematica com a amenidade de linguagem calculada para um *livro de meninos* um *livro da leitura*, que, longe de tratar *do gato que falla, do passarinho que dá conselhos*, em vez de ensinar que *a raio é a colera de Deus*, e fogo de Sant'Elmo *almas penadas* ou *espiritos de crianças pagãs*, reflecte, por mais que o não queira o Sr. Dr. Ayres Gama, o progresso da vida moderna.

Que o *Compendio de Physica para Leitura*, do que se trata, é um *livro util*, attesta-o a rapidez com que em 4 annos se têm esgotado *tres edições, com vinte e cinco mil exemplares* (!) sendo, mais que o governo, os seus melhores consummidores os pais de familia que têm seus filhos em collegios particulares, onde a educação e a educação se rodeiam dos maiores cuidados e os livros não se *adoptam nem se reprovam por empenho*, mas entram, muitas vezes, sem sciencia do proprio autor, não pelos esconderijos onde se encaracolam os mexericos, e a inveja traja roupas a Caim, mas pela porta larga e cheia de luz do merecimento.

Escriptas estas primeiras linhas como preludios de defeza, é de meu dever, estimado Sr. Redactor, dizer a V. S. e ao publico porque não corri logo á imprensa a rebater, por contra-golpe, a *Critica Litteraria* (? !) do illustre professor Sr. Dr. Ayres Gama:

Foi somente por cartas de amigos, recebidas no Pará, cheias de pontos de admiração, que tive noticia de que o meu *Compendio de Physica para Leitura*, sob proposta do Sr. Dr. Ayres Gama, *a quem Deus guarde*, não havia sido adoptado para as escolas primarias de Pernambuco!

A noticia sorprendeu-me, tanto mais quanto tendo eu requerido adopção e compra de exemplares para serem distribuidos ás escolas, e entendido-me com o illustrado e muito digno director da instrucção publica Sr. Dr. Barbalho Uchôa, este me declarara por antecipação que o « compendio, á vista da aceitação geral que tem tido, seria adoptado »; fazendo-me apenas S. Exc. ponderações razoaveis sobre a *compra*, por falta de meios; mas cujas difficuldades o nobre e illustrado presidente da provincia Sr. conselheiro Chaves mostrou-se disposto a aplainar, conciliando os interesses da instrucção publica com as necessidades dos cofres provinciaes, por alguma demora de minha parte no recebimento do valor dos livros a comprar. E' o que ficou assentado com estes honrados cavalheiros ao partir eu para o norte. Esta é a verdade e ahi a deixo sujeita ao respeitavel testemunho de ambos.

Sciente, ao que parece, do occorrido, e como parte interessada, *talvez por ciume*, em que se désse o contrario do que ficava assentado, o illustre Sr. Dr. Ayres Gama, querendo trancar-me as portas a taes pretenções, perdoe-me dizel-o, vestio-se de lobo e tragou-me, a mim, cordeiro innocente, e victima indefeza do sexto peccado mortal. E então formulou o seu libello accusatorio tão apaixonadamente que, sem um instante de calma, discrição e imparcialidade de juiz, procurou golpear-me á cega, e por isso mesmo ferio-se todas as vezes que esgrimio contra o meu pobre trabalho as armas da sua *critica*, e o fez divorciando-se sempre da lealdade nas citações, e, o que é de grande reparo n'um professor tão exigente, atacando com desassombro e frequencia as leis da logica e da grammatica portugueza.

Mas, como ficou dito, só tive noticia desse resultado por cartas do amigos, pontuadas com admiração. Da publicidade da *critica litteraria* no *Diario de Pernambuco*, não tive a menor noticia em minha viagem. Foi só de volta do Amazonas, depois que cheguei a Pernambuco e procurei S. Exc. o Sr. director da instrucção publica, afim de que me mandasse certificar qual o motivo da *não adopção* do meu livro, que sube, (antes de ter a honra de encontrar S. Exc. em palacio) de todo o occorrido, tendo eu já tido conhecimento da *elastica Critica Litteraria* do illustre professor da Escola Normal, Sr. Dr. Ayres Gama, *critica* essa publicada sem a menor necessidade, somente no sentido de se fingir erudição e desafiar, como Goliath, todos os iraelitas da imprensa e do professorado consciencioso, que têm olhado com sympathia para o meu despretencioso livrinho.

Mas como neste planeta ha sempre uma funda, uma pedra de David para cada Goliath, e almas generosas, candidas e delicadas que se apressam a tomar posição para combater com lealdade pelos que trabalham em bem da causa social, em qualquer dos seus ramos de desenvolvimento, o meu caro e illustrado amigo Dr. José Liberato Ribeiro, n'um generoso improviso, a que deu publicidade no *Diario de Pernambuco*, suffocou a accusação «*apaixonada e improcedente*», na phrase incisiva e esmagadora da illustrada redacção do mesmo *Diario*, e o fez com tal acerto de argumentação e bom senso litterario que e *critico da critica*, agarrado em flagrante por não ter comprehendido, de boa fé, o livro que pretendeu reduzir a *menos zero*, ficou, perdoe-me S. S. a conhecida imagem, silencioso como um frade de pedra.

Ao meu bom amigo Dr. Liberato Ribeiro, que bem sabe ser a defesa, na phrase de Paula Baptista, um dogma da religião do direito, agradeço muito a espontaneidade do movimento que lhe partiu do coração para proteger-me contra a rusticidade de um ataque que não tem uma causa séria, e se a tem, é a prova real que a especulação arma-se até contra a instrucção publica, monopolisando-lhe os meios de liberdade, na concurrencia de livros por professores que são igualmente autores e juizes interessados na partilha dos privilegios.

Isto posto, sabendo eu que um amigo já me havia vantajosamente defendido, não me dei pressa em levantar a luva atirada pelo illustrado Sr. Dr. Ayres Gama, tanto mais quanto trazia em mão um ligeiro trabalho de impressões de minha viagem ao Amazonas, as quaes preferi ir imprimindo no papel, ainda perfumadas de baunilha e coloridas d'aquelles sóes de brazas, a atirar-me em lucta pouco generosa por parte de quem nem ao menos teve para tratar-me aquella cortezia, sem calculo, que todo o homem bem educado se lisongeia de dispensar a quem quer que seja.

Esboçado, pois, como já se acham aquelles traços de minhas recordações de viagem, tomo a palavra para defender-me, mais para satisfazer a amigos do que para evitar o mal, *que não receio*, que ao meu livrinho possa trazer a *critica* ardilosa e *apaixonada* pelo illustre Sr. Dr. Ayres Gama.

Está explicada pois a demora desta resposta, que, como *tres de páos de trumpho*, vae cortar a *bisca* que S. S. tentou passar, vendo as cartas dos seus dous companheiros de secção.

Como disse a principio, escrevi um *livro de leitura* acerca de alguns phenomenos de physica, e o Sr. professor Ayres Gama analysou-o severamente, rudemente, considerando o como um *Compendio de Physica*, tendo, porém, sempre o rigoroso cuidado, para produzir os seus argumentos *bom fogo de vistas*, de nunca escrever nas costellas do seu mastodonte parecer:

Physica para Leitura, que é o *titulo do livro*, e n'elle está claramente indicado o fim a que se destina; porque S. S. bem sabia que si assim o fizesse, os saltos acrobaticos de sua mentalidade seriam sempre desiquilibrados.

A' S. S. não convinha dizer ao publico que estava analysando um *livro de leitura para meninos*; mas um **Tratado de Physica**, e recordar vaidosamente á sociedade em que vive, que tem um *Compendio Premiado*, dessa materia, cuja 2ª edição de 1876 (!) já tem quasi as honras de um fossil.

E como era preciso não deixar entrar o livro no cofre das graças das adopções, em Pernambuco, S. S. vendo os olhos de sua consciencia com um lenço de crivo, e começou a analysar, com logica de febre, de 42 gráos centigrados, o meu *livro de leitura* como um *tratado de physica* para ser comprehendido por meninos!

Bastava um tal procedimento para dispensar-me de proferir uma só palavra em minha defesa. Mas o Sr. Dr. Gama foi mais longe: contou as folhas do livro e disse quantas tinha, diminuindo 10, para *evitar a verdade*, mas não começou, como devia, a sua tarefa de desecear, pela primeira pagina, porque si o fizesse iria encontrar na *introducção* do livro o pensamento genuino do autor, que se exprime de modo tão claro que, parece, previa a deslealdade de um tal ataque.

Disse elle:

« Vivendo no seio da natureza, a creatura tem absoluta necessidade de conhecel-a; e si os seus mysterios, si a subtileza das sciencias naturaes só se desvendam no silencio eloquente das bibliothecas e nos amphitheatros das academias, a pureza de sua physionomia, o contorno flexivel de sua fórma o encanto de sua voz, não deve ser negado aos sentidos da criança que frequenta a escola, do mesmo modo que sua mãi não lhe negou o leite no seio amoroso, porque seria negar-lhe a propria vida. »

. . . .

« E' assim que, ora vejo este a, b, c de sciencia adoptado por toda a parte ou em caminho de o ser, precedendo os mais honrosos pareceres de pessoas competentes, e por isso mesmo ricas de generosidade, pois não têm exigido do autor mais do que um *livro de leitura* para meninos. »

Eis o que alli está escripto; e analysar o Sr. Dr. Gama o contrario é com o risco de pôr em duvida o seu caracter de homem de bem, como eu supponho que é, e a sua *capacidade litteraria*.

Mas o que é verdade é que S. S. o fez, e com a circumstancia aggravante de tirar a pelle de carneiro do meu compendio, para fazer suppor aos incautos que havia morto um lobo!!!

Repito: não carecia escrever mais uma só linha de defeza; mas ainda assim, para provar a *paixão e a improcedencia* da accusação, mesmo a proposito do que S. S. chama *inexactidões e faltas de doutrina*, vou passar pela *fieira* da argumentação e pelo *laminador* do raciocinio o *ouro puro* da sua *critica*.

Em duas grandes partes divide S. S. a sua *Critica Litteraria* (? !): *Em erros de doutrina, e confusão* na distribuição das materias.

Prescindo de considerar o ar arrogante da phrase do parecer, para começar a analyse dos *quadros infieis* em numero de ONZE. Pelo meio empregado poderia S. S. ter elevado o algarismo a mais de cem.

Antes de indicar o Sr. Dr. Ayres Gama o supposto erro, faz uma *tirada* sobre o merecimento das « sciencias physicas » na seguinte phrase um pouco incorrecta, lançada para condemnação do *Compendio de Physica* de S. S. do qual fazem *uso obrigado* os seus « alumnos-mestres »:

« A vista do movimento universal das sciencias physicas e no meio das modificações mais ou menos profundas, porém sempre progressivas que ellas vão diariamente soffrendo, os tratados elementares, mesmo os mais bem acabados, são sempre incompletos; porque, por mais exactos que sejam os quadros, que elles apresentam dos conhecimentos actuaes, poucos mezes bastam para que se tornem esses quadros insufficientes e até infieis. »

Ora, si *poucos mezes* bastam para que taes compendios *mesmo os mais bem acabados*, se tornem em quadros *insufficientes e até mesmo infieis*, a que, pergunto reduzio S. S. o seu, que já conta *cento e vinte mezes*?!

E conclue S. S. o seu *bonito floreado* do seguinte modo:

« O que se dirá portanto de um livro que, aspirando aos foros de compendio de physica, apresenta-se eivado dos seguintes erros? »

. . . .

Eivado de erros, sim, senhor; o tão eivado que S. S. foi duvorando-lhe as paginas, febril e já impaciente por não encontrar *um erro, um só* até que á pagina 31, depois de um exame *acre-doce* de 840 linhas, fez-se de Archimedes quando correu pelas ruas de Siracusa, como Adão no Paraizo, e gritou: Eureka! Eureka!

Menos feliz, porém, do que o sabio grego, S. S. ha de ter muito pouca gloria com o seu *achado*, não só por que teve de soffrer com paciencia de ermitão a leitura de 30 paginas anteriores onde não encontrou uma unica *eiva* um *erro*, só, e, ao contrario, muita cousa nova *depois dos compendios de 1876*, como porque no *erro* apontado S. S. apenas dá a entender a soffreguidão com que estava por achar *inexactidões de doutrina*, contando com a despretenção, o pouco cuidado com que o autor teria escripto *um livro de leitura para meninos*; e, ainda, porque o seu primeiro *achado* foi uma infelicidade que denota a pouca nitidez com que S. S. mostra comprehender as acções da gravidade e as suas leis, de onde se derivam o peso absoluto e o *centro de gravidade* dos corpos.

Diz S. S. apontando os *erros do meu livro de leitura*:

« 1.º – Tratando-se do centro de gravidade, lê-se na pagina 31: *o ponto em que se reunem todas as acções da gravidade sobre cada molecula é o ponto de applicação do peso ou centro de gravidade.* Mas, não sendo o peso uma força, não póde ter ponto de applicação. Elle é apenas o effeito de todas as forças parallelas, que sobre cada molecula exerce a gravidade; e é justamente ao ponto, para o qual convergem essas acções da força de attracção para o centro da terra, que se dá o nome do *centro de gravidade.* »

Respondendo á sem razão, e *subtileza* de S. S., *subtileza* comprometedora dos seus creditos de doutor de « Tratados de Physica » direi:

« O peso absoluto de um corpo é a resultante ou somma das acções de gravidade sobre todas as moleculas do corpo. »

Assim que, Pina Vidal tratando particularmente do *centro de gravidade*, Pina Vidal *lente cathedratico de physica da Escola Polytechnica de Lisboa*, no seu *Compendio de Physica*, 3ª edição a pagina 57, diz:

« *O ponto de applicação do peso de um corpo* denominado *centro de gravidade*: é propriamente o centro de forças parallelas devidas á gravidade; portanto, goza das propriedades deste ponto. D'aqui, diz elle, vem esta outra definição: « *Centro de gravidade de um corpo é o ponto sobre o qual elle está em equilibrio em todas as posições.* »

O illustrado Sr. Dr. Saturnino Soares de Meirelles diz no seu *Compendio de Physica* approvado pelo Conselho Director da Instrucção Publica da Côrte, a fls 11:

« *Peso. Centro de gravidade.* Um corpo póde ser dividido realmente ou pelo pensamento, em um grande numero de pequenas partes chamadas *particulas, moleculas ou atomos* ou segundo o processo ou o ponto de vista segundo o qual a divisão é operada.

« Ora, cada uma destas particulas é pesada; o chama-se *peso* de um corpo, o complexo das acções que a gravidade exerce sobre cada uma desta particulas. Os obstaculos, que impedem a queda de um corpo, lhe oppõem uma resistencia equivalente a seu peso, de sorte que este peso e esta resistencia podem-se medir um pelo outro. Mas para destruir o peso de um corpo basta evidentemente applicar a resistencia que o sustem em um ponto unico, symetricamente collocado em relação a todas as suas particulas; este ponto é chamado *o centro de gravidade, que se define* o PONTO DE APPLICAÇÃO DO PESO: As verticaes de todos os pontos de um mesmo carpo são evidentemente parallelas; o centro de gravidade se chama pois tambem o *centro das forças parallelas.* »

E agora, Sr. Dr. Ayres Gama, errei escrevendo. *salvo o modo*, a mesma cousa em um livro para meninos?

A differença está em que: tendo eu dito: « em todo *corpo* ha sempre um ponto em que se reunem todas as acções de gravidade sobre cada molecula: *é o ponto de applicação do peso*, não precisava que accrescentasse as palavras *do corpo* —para que a intelligencia mais vulgar entendesse que se fallava do *peso do corpo*. Está, portanto, correcto o que escrevi, quer com relação á doutrina, quer quanto á forma empregada; resentindo-se ainda o ponto analysado por S S. da *infidelidade* na citação, por quanto, eu conclui com a força de duas affirmativas e não como fez S. S. na sua transcripção.

Eis o que está realmente escripto no meu livro á pagina 31:

«*Centro de gravidade.*—Em todo corpo ha sempre um ponto em que se reunem todas as acções da gravidade sobre cada molecula: é o ponto de applicação do peso, é o *centro de gravidade.*

« O centro de grvidade, por exemplo, de uma barra de ferro perfeitamente recta e homogenea, está no meio da barra; em uma esphera acha se collocado no centro e em um pão de assucar está embaixo da base. No homem como nos animaes, o centro de gravidade varia segundo variam tambem as suas posições. »

E' o que está escripto no livro.

E agora que os Mestres declaram S. S. é quem errou emendando o que estava certo, passo ao segundo *erro* em busca de outra *eiva*, por que a primeira, que era *solida* para S. S. eu a *liquefiz*, e so Mestres a *evaporaram* diminuindo-lhe *a pressão* do sophisma.

(*Continuar se-ha*)

VARIEDADES

A moda

A moda! a moda! A deusa da vaidade
Que ahi ja esplendida pelo mundo além!
Transpondo o espaço, atravessando os mares
Eil-a entre nós a se entreter tambem!

Sublime recepção! Tem cortezia.
Em cada coração ergue um altar!
Velhos e moços, homens e meninos
A todos ella sabe arrebatar.

O fidalgo tem coches, tem saphiras
Rubis opalas, perlas e brilhantes;
Mas quem de Cresso não gozou a dita
Cubiçoso deseja ouro e diamantes.

Mas como? Da fortuna a deusa falsa
Delle fugindo como de um leproso;
Faz que o misero Job da moda escravo,
A propria honra sacrifique ao gozo.

Ponhamos isto a parte. E' a moda, a moda
A creança *que arrasta um mar de annos*;
Bem altiva, gentil e radiante
Enganosa a enganar com mil enganos.

Seu porte é de rainha; – tem brocados
Leque, véo, chapelina seductora;
Florzinha, laço e *pencinez* dengozo,
E finalmente: a luva encantadoura!

A luva! Demoremos um bocado
Nesta filha da moda... a mais velhinha
Na idade média – patrimonio augusto
Dos fidalgos, dos reis e da rainha!

Diz Homero: – Laertes trabalhando
Tinha a luva na mão continuamente;
Nunca a deixou o grande Quinto Cursio
Quando pintava o luxo do Oriente!

Esther! Esther – na luva resguardava
Da casta mão a alvura de setim;
E a pobre Ruth, que segava espigas
Quem não a vio mais d'uma vez assim?

De Marco Aurelio *no bom tempo em Roma*
Era o mais nobre uso familiar;
Na Hespanha e na Italia se orgulhavam
Os monarchas e os godos de á calçar.

Emfim, até os monges benedictinos
De sêda, pelle, ou malha então a usaram;
E só do oitavo seculo, ao seculo onze
Pelas *manoplas* ellas se engeitaram.

Voltou o uso!... Um dia enamorado
N'um combate de tigres – D. Rodrigo,
Para a luva apanhar de sua amada
Entra no circo, não temeu o p'rigo!

Caso espantoso! Incrivel felicidade
Salvo sahio, e assim glorificado,
A' D. Beatriz, entre mil palmas
Entregou o objecto idolatrado.

Portanto, amemos todos nós a moda
Muito embora ella seja um pouco vã;
Pois é loucura abandonar de todo
As vaidades da esbelta cortezã!

AMARO PESSOA.

Soneto

Ide, oh! musa minha, depor esta saudade
No seio de—Corina—gentil e palpitante;
Talvez, que teu cantar pobre e delirante
N'alma lhe desperte affectos de bondade.

Lembrai-lhe meu amor com toda castidade
Dizei-lhe que adoro a pureza do semblante,
E o vejo que dos labios lhe escapa petulante
Embora vos não deem a ditosa liberdade.

Podeis mesmo dizer lhe que vivo como louco
Em busca de um olhar, que diga uma esperança,
—Preito de um amor—que ja não dura pouco.

Musa! não vos esqueçais: no meio d'esquivanças
Offertai-lhe esta saudade e colhei como troco
—Uns beijos crepitantes—Poema de lembranças...

Poço, janeiro de 1886.

Bianor de Oliveira.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 74)

VI

Só minha filha poderá dar-me a chave deste terrivel enigma, e se houve crime commettido contra ella, fornecer á justiça meios de a vingar.

A bella hervanaria, com a cabeça pendida sobre o peito e com os dedos crispados em cima do lenço, que rasgavam continuou:

— Elle morreu!!! E quando me perguntaram se o conhecia, eu respondi, não! Procedi na plenitude do meu direito? Andei mal? Deveria ter pronunciado aquelle nome que me queimava os labios? Era talvez o meu dever... Era preciso a todo o preço esclarecer a justiça, quando não fosse senão para auxilial-a em encontrar aquelle que tentou matar minha filha depois de o ter morto!

— Meu Deus! que angustias, que torturas, balbuciou Angela, voltando ao seu desespero maternal. Minha filha soffre e chama-me... eu não estou lá perto do seu leito de dôr para a tratar... para lhe dar allivio... para a curar!

« Está apenas ferida, » dizem os telegrammas Não será uma mentira para me tranquillisar? Quantas horas me separam ainda do momento em que a devo apertar em meus braços. E se, ao chegar, a encontrasse morta!

A infeliz mãi passou ambas as mãos pelo rosto, como uma louca, e depois continuou:

— Oh! não! Deus não ha de querer semelhante cousa. Deus justo e bom, tende piedade de mim, deixa-me minha filha.

E desatou a chorar.

— O fiacre tomado no boulevard Mazas tinha caminhado depressa.

Parou.

Angela, chamada á realidade, deitou a cabeça pela portinhola do carro.

Achava-se na rua das Damas, em frente a sua casa.

Desceu e entrou na sua loja de hervanaria, que occupava o rez do chão da casa.

Vendo-a entrar pallida com as feições decompostas e as palpebras enrubecidas pelas lagrimas, a sua velha criada Catharina, que tomava conta na loja, fez uma exclamação de sorpreza e recuou dous passos.

— Só... Então vem só! exclamou ella em seguida.

— Só, respondeu Angela, com voz desesperada.

— Oh! senhora, então o que aconteceu?

— Uma desgraça.

— Uma desgraça á menina Emma!

— E' verdade.

— E o que é que foi, meu Deus? O que é que foi? Não tenho nem pinga de sangue nas veias.

A bella hervanaria deixou-se cahir n'uma cadeira e por entre uma torrente de lagrimas contou o que sabia da catastrophe.

A pobre Catharina chorava ardentes lagrimas com sua ama.

— E a senhora não partio, disse ella, quando acabou a triste narração. Então ainda não está em Saint Julien du Sault?

Angela, resistindo contra a dôr, replicou:

— Partir immediatamente era impossivel. Trem que pare em Saint Julien du Sault só ha ao meio dia e cincoenta minutos. Vim aqui para te prevenir da minha partida e recommendar-te que tomes todo o cuidado aqui durante a minha ausencia. Não sei quanto tempo me demorarei lá. Isso depende do estado da minha pobre filha. Vou lá acima munir-me de roupa e de dinheiro e parto já... A carruagem espera-me lá em baixo para me reconduzir ao caminho de ferro.

— Mas a minha senhora ainda não comeu nada hoje.

— Como é que eu posso ter appetite! Como é que eu poderia comer?

— Não se deve entregar á tristeza. A senhora tem precisão não somente de coragem, mas, sobretudo, de forças, sem isso vai cahir doente e não poderá ser util á nossa querida menina... E', pois, necessario alimentar-se: vou já arranjar-lhe alguma cousinha quente... E' negocio de dous minutos... Não a demoro nada... Coma o que puder.

A bella hervanaria tinha de novo tapado o rosto com as mãos.

As lagrimas recomeçavam a correr.

— Era tão feliz!... balbuciou ella com profunda dôr, tão feliz em pensar que ia abraçar minha filha... A minha querida filha, e talvez que a vá encontrar morta, quando lá chegue.

A emoção abafou-lhe a voz e soluços afflictivos escaparam-se-lhe da garganta offegante.

— Oh! minha senhora, minha senhora, exclameu Catharina, cuja commoção era igual á da ama, peço-lhe, supplico-lh, afaste do pensamento taes idéas. Não se afflija assim! A senhora nunca fez mal a ninguem e Deus é bastante bom para não a ferir tão cruelmente e sem razão!... A menina Emma Rosa está ferida, é verdade, e é já bastante: mas, na sua idade, uma ferida é muitas vezes cousa insignificante. Não ha de ser nada, fique certa. Tenha, portanto, coragem e não desespere antes de saber com os seus proprios olhos.

— Tens razão, minha Catharina, bem o sei e bem o sinto, replicou a bella hervanaria, limpando os olhos, vermelhos de chorar; mas não se domina o coração, com a imaginação. Deves comprehender as minhas angustias e o meu terror. Minha filha é tudo quanto amo no mundo... Tudo quanto me prende á vida! Se a morte m'a roubasse, eu não lhe sobreviveria... iria com ella.

— Pois bem, minha senhora, disse a criada, pelo amor mesmo da nossa menina, socegue e domine as suas magoas... Peço-lhe em seu nome.

Angela apertou a mão da boa mulher, cujas palavras eram o resultado de uma affeição sincera e profunda... Demais, ella bem o sabia, e desde longo tempo tinha a certeza que em tudo podia contar com ella.

Em seguida, vencendo a magua que a esmagava e quasi lhe não deixava a faculdade de pensar, subio ao quarto, e emquanto Catharina lhe arranjava almoço, fez rapidamente os seus preparativos de viagem, tendo na mente que o commissario especial lhe havia pedido que voltasse o mais cedo que fosse possivel.

Outros motivos ainda a levavam a apressar-se.

Em primeiro lugar, saberia se havia chegado algum despacho telegraphico de Saint Julien du Sault trazendo noticias de Emma Rosa.

Depois conheceria os primeiros resultados do inquerito aberto a respeito do morto, cuja identidade se procurava descobrir, e que pela espontaneidade de um primeiro movimento, ella havia affirmado não conhecer.

Os seus preparativos de viagem não deviam levar-lhe muito tempo.

Collocou, amontoada em um sacco de viagem, a roupa branca de que poderia ter necessidade durante a sua ausencia de alguns dias.

Poz na bolsa uma nota de mil e quinhentos francos e umas vinte peças de ouro.

E foi tudo.

Acabava de arranjar tudo, quando Catharina abrio a porta do quarto para lhe dizer que o almoço estava na mesa.

Angela desceu, e apezar da repugnancia para comer, cedeu ás solicitações de sua dedicada criada e poz-se á mesa.

O commissario especial de policia do caminho de ferro, addido á estação de P L M tinha tomado um carro, como dissemos, para se dirigir á prefeitura de policia e d'ahi ao tribunal, esperando pôr-se em relações com o procurador da republica.

A'quella hora matinal porém, o magistrado ainda não estava no seu gabinete.

O commissario esperou e dentro em pouco vieram dizer-lhe que acabava de chegar um dos substitutos.

Foi procural-o immediatamente.

O substituto, Barão de Rodyl, de cerca de quarenta annos, pertencia a uma excellente familia: era homem de alta sociedade até á ponta das unhas e além disso, magistrado muito intelligente. Só dependia da sua vontade ser procurador da republica e talvez mesmo procurador geral de provincia.

Preferia, porém, o lugar de simples substituto em Pariz.

De figura elegante e de rosto agradavel, pois que um tanto severo, vestia-se com toda a correcção, o que augmentava ainda a sua natural distincção.

Muito reservado, frio á primeira vista, era, entretanto, de facil accesso e recebia com fina cortezia todos que o procuravam.

Pouco fallador, parecia de vez em quando, absorto em pensamentos nervosos, e então a fronte enrugava-se-lhe e a expressão da bocca tornava-se-lhe amarga.

O Sr. de Rodyl tinha tido (pelo menos affirmavam o boatos) uma juventude singularmente tempestuosa, sob o ponto de vista de aventuras amorosas.

Algumas pessoas mesmo, accrescentavam que, apezar dos seus quarenta annos e da sua gravidade profissional não renunciava por modo nenhum ás boas fortunas, tendo unicamente cuidado de não as pôr em evidencia e de nunca se comprometter.

Fazia parte da magistratura, porque a sua familia era, como se chamava n'outro tempo, uma *familia de becas*.

Em 1875 tinha perdido o pai, que era procurador geral em Marselha.

Assaltado por propostas de casamento, recusou sem exame os mais brilhantes partidos e os amigos que sobre tal respeito o censuravam, respondia invariavelmente:

– Sinto que nasci para o celibato.

A verdade era que elle queria ficar solteiro, afim de ficar livre.

Frequentava muito os salões officiaes, onde as mulheres lhe testemunhavam benevolencia particular, o que em todo o caso, não o tornava vaidoso, pelo menos, na apparencia.

Ainda bem o barão de Rodyl não tinha entrado no gabinete, quando o vieram avisar da presença do commissario de policia, com o qual já, por vezes, tinha estado em relações e que recebeu sem o fazer esperar.

— Que motivo o traz aqui tão cedo a Pariz, caro amigo? perguntou-lhe elle. Espero que se não trate de negocio grave.

— Muito grave, pelo contrario, Sr. substituto.

— Um crime?

— Sim, senhor, um assassinato.

— Commettido na estação ou na linha?

— Na linha e esta noite.

— Em que lugar?

— Ignora-se... Foi encontrado um homem assassinado em um compartimento do trem expresso, chegado de Marselha, ás sete e vinte e cinco minutos... E ainda não é tudo...

— Então o que ha mais?

— Um accidente (não sei ainda se deva dizer um accidente ou um crime) aconteceu esta noite... Uma moça cahio de um wagon e foi levantada da linha entre Saint-Julien du-Sault e Villeneuve-sur-Yonne... Ha duvidas sobre se esta quéda tem ou não relação com o primeiro assassinato.

Negocio complicado, murmurou o substituto, e depois accrescentou:

– A prefeitura já está avisada?

— Quando cheguei a Pariz, passei pela prefeitura e deixei uma nota ao Sr. prefeito.

Já fallou ao chefe da segurança?

— Não, senhor, ainda não chegou.

— Vou mandal-o prevenir.

O substituto traçou algumas linhas no papel, que metteu n'um enveloppe, tocou a campainha para chamar um servente e ordenou-lhe que levasse immediatamente aquella carta ao chefe de segurança e ao seu domicilio particular, se não estivesse na prefeitura.

— Iremos ter com elle ao seu gabinete, onde nos deve esperar... disse elle ao commissario, encarregarei o Sr. Gevrey da formação da culpa; mas elle não chega ao tribunal antes das onze horas. Encontral-o-hemos em casa.

O magistrado agarrou uma ampla pasta com papeis, sahio com o commissario, mandou buscar um carro e indicou a morada da rua do Sena, onde habitava o Sr. Gevrey.

Este ultimo, quasi da mesma idade que o Barão de Rodyl, era seu amigo intimo.

Tinham feito juntos os seus estudos no collegio e o seu curso de direito no *quartier-latin*.

Nunca se havendo separado, continuavam a estar juntos no tribunal de justiça, um como substituto, outro como juiz formador da culpa.

Chegados á rua do Sena, o Sr. de Rodyl deixou o commissario no carro e subio á casa de seu amigo, que, apertando lhe a mão, disse:

— Que bom vento o traz aqui? E' o camarada ou o magistrado que me vem procurar?

— E' o magistrado...

– Gostava mais que fosse o camarada... Mas, em todo o caso, seja bem vindo. Rogo ao Sr. substituto que tenha a bondade de fallar.

— Apparece um negocio grave... que parece ter complicações mysteriosas... Venho-o encarregar deste negocio.

— A's suas ordens.

— Levo-o...

— Para onde?

— Primeiro á prefeitura, onde iremos buscar o chefe de segurança, e dopois á estação do caminho de ferro de Lyon.

— Trata-se de um assassinato?

— Trata-se.

O Sr. Gevrey enfiou o sobretudo, poz o chapéo na capbeça, munio-se de uma pasta igual á do substituto e disse:

— Eis-me prompto... Não tenho o meu escrivão; mas passaremos sem elle.

Os dous magistrados desceram, reuniram-se ao commissario especial e o fiacre tomou o caminho da prefeitura.

O chefe da segurança, já prevenido, esperava-os no gabinete.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO